

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPUBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior Exterior	
	Particulares e oficiais:	
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Funcionários públicos:		
	Ano	18\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas começam em qualquer data e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas, ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

SUMÁRIO

SECRETARIAS DE ESTADO:
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade.
 Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria de Contabilidade

Primeira Seção

Expediente de 24 de fevereiro de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 279 — Restituiu-se a folha de pagamento de saldos correspondentes ao período de 24 a 31 de dezembro de 1932.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 281 — Comunicou-se não haver processo nesta diretoria sobre a gratificação a que se refere a folha remetida com o officio.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 282 — Remeteu-se o processo que acompanhou o officio n. 201, de 16 de fevereiro.

N. 283 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de Antonio Mantel de Moraes, por haver exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal de Rio Branco, para ser feita a declaração de haver sido cumprido o disposto no artigo 328 paragrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 284 — Restituíram-se processos sobre o pedido indeferido de gratificações, dos escriptães Reynaldo Torres e Odilon Alves Passos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 285 — Restituiu-se processo relativo ao pagamento de 1:931\$, ao bacha-

rel Jayrão da Silva Brandão, de substituição ocorrida no Juizo Municipal do 1° Termo da Comarca de Rio Branco, no Acre.

N. 286 — Restituiu-se processo para ser organizado afim de se proceder ao pagamento a Aureliano Paschoal Duarte Pinheiro.

— Ao superintendente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 287 — Declarou-se que a Companhia deverá recusar serviço interurbano quando requisitado pelo aparelho telefonico 4-6218, instalado na Secretaria da Câmara dos Deputados.

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Câmara dos Deputados:

N. 288 — Comunicou-se haver sido recomendado a Companhia Telefonica Brasileira recusar serviço interurbano quando requisitado pelo aparelho 4-6218.

— Ao diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados:

N. 289 — Restituíram-se as contas sob ns. 12.791, 13.408 e 13.062, para serem processadas.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 290 — Transmittiu-se o officio do presidente do Estado de Minas Gerais, encaminhando o pedido de concessão de auxilio feito pela Santa Casa de Misericórdia de São Gotthardo.

Segunda Seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 289 — Solicitaram-se providencias sobre o embarcamento de passageiros para o fregate Laurindo Macedo e três filhos menores, na qualidade de diretores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Sergipe.

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

N. Fazenda:

N. 240 — Solicitaram-se providencias para a distribuição dos créditos na importância total de 30:369\$200, para pagamento de soldo de dois officiais.

N. 211 — Solicitaram-se providencias para ser entregue, mediante requisição a importancia de 2.565:141\$800 para pagamento de vencimentos de officiaes, inferiores e praças reformadas da Policia Militar.

N. 214 — Solicitaram-se providencias para o pagamento da importancia de 6:800\$, aos empregados da Portaria do extinto Senado Federal.

N. 217 — Solicitaram-se providencias para ser anulada e distribuida a Delegacia no Maranhão a importancia de réis 999\$900, para pagamento do soldo a Sebastião da Silva, soldado reformado da Policia Militar do Distrito Federal.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 218 — Solicitaram-se informações sobre si foram dadas providencias sobre a distribuição as Delegacias do Ceará e da Paraíba das importancias de 248\$ e 150\$, para pagamento de despesas de transportes.

N. 219 — Remete-se o aviso relativo ás demonstrações da applicação dada ás importancias de 900:000\$ e 931:283\$128 pelo ex-governador do Acre major João Cancio Fernandes.

— Ao engenheiro-chefe de Obras deste ministerio:

N. 220 — Autorizou-se a dispender até a quantia de 26:483\$400 para execução de obras para a instalação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral no edificio do Supremo Tribuna Federal:

Segunda Secção

A' Fazenda:

N. 244 — Solicitou-se o pagamento da importancia de 515:000\$, para ser entregue ao capitão Emygdio Dias Vieira, para o pagamento do pessoal da Corporação.

N. 243 — Transmitiram-se esclarecimentos relativos aos edificios do Instituto Médico Legal e do Necroterio, apresentados os esclarecimentos pelo Escritorio de Obras do ministerio.

N. 245 — Solicitaram-se providencias para o pagamento a Nicaron de Paula Ribeiro e Architriclino Antunes do Brasil Marinho das importancias de 840\$, e de 443\$900, de diferenças de ordenados.

N. 246 — Solicitaram-se providencias para o pagamento ao doutor João Felipe Pereira da importancia de 3:000\$, de aluguel do predio occupado com o Depósito Público.

ter tido o requerente conhecimento official de sua exoneração a 18 do referido mês, correndo o pagamento, como succedeu como o anterior, por conta desse Estado, a cujo cargo se encontrava aquela Estação.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 352 — Transmite o processo de divida de exercicios findos na importancia de 142\$400, de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

N. 353 — Na importancia total de réis 45\$500, de que é credora a mesma Rêde Mineira de Viação.

— Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 361 — Declara que o Ministerio está disposto a elevar a dotação federal para os serviços do algodão para réis... 100:000\$000, desde que esse Estado contribua com a de 50:000\$000 anualmente.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 362 — Comunica as substituições de diversos funcionarios do Instituto Geologico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1933

Officios:

Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 343 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o abono de diarias, por serviços prestados fora da sede, nos meses de agosto e setembro de 1932, ao inspetor agricola do 14° Distrito, agronomo José de Carvalho Barbosa.

N. 344 — Transmite provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal de Contas em 1926 e 1932, respectivamente, em favor de funcionarios dessa diretoria.

— Ao Sr. Domingos Nery Penido fiscal da Companhia Siderurgica Belgomneira:

N. 345 — Informa sobre o emprestimo feito á mesma companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 346 — Remete o requerimento de Miguel dos Santos, ex-guarda vigilante do extinto Patronato Agricola "Casa dos Ottoni", com exercicio atualmente no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesse Estado, para ser cobrada a taxa fixa de 200 réis.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Quimica:

N. 347 — Transmite o requerimento do Sr. G. A. Carvalhoa, pedindo pagamento da importancia de 240\$000.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 348 — Remete o requerimento de Antonio Pereira Avila Junior, pedindo pagamento do abono de dois meses de vencimentos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 349 — Restitua o processo referente á divida de exercicios findos, na importancia de 34\$900, de que é cre-

dora The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Co., Ltd.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 351 — Remete certificados de encomendas da Estrada de Ferro Central do Brasil e do serviço de encomendas postais internacionais.

— Ao diretor geral do Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 354 — Solicita informações relativas ao pagamento requerido pelo guarda-vigilante do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Piheiro, Antonio Pereira Avila Junior.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 355 — Transmite cinco contas na importancia total de 517\$900, da Société Anonyme du Gaz.

— Ao diretor da Diretoria de Planilhas Texteis:

N. 356 — Transmite contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., e da Société Anonyme du Gaz, nas importancias de 88\$500, 42\$400 e 39\$200.

— Ao diretor do Instituto Geologico e Mineralogico:

N. 357 — Transmite provisões de quitação, expedidas pelo Tribunal de Contas, em 1923 e 1924, para serem entregues aos interessados.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 358 — Transmite, para ser entregue ao interessado, a provisão de quitação n. 443, expedida pelo Tribunal de Contas, em 1931, a favor do responsável deutor Joaquim de Sampaio Ferraz.

— Ao diretor da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 359 — Idem em favor de José Ribeiro Viçgas.

— Ao Sr. Léo da Silveira Arruda:

N. 360 — Idem, em seu favor.

— Ao diretor da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 363 Solicita a transferencia do aparelho telefonico n. 3-0636, para a sala dos auxiliares de gabinete do senhor ministro.

— Ao diretor do Instituto Geologico e Mineralogico:

N. 364 — Transmite o processo referente á reclamação feita pelo engenheiro José Santos Manso.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura:

N. 365 — Transmite os requerimentos de The Rio Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento de contas nas importancias de 889\$800 e 1:205\$200.

— Ao diretor do Instituto de Quimica:

N. 366 — Transmite contas da mesma société, nas importancias de réis 54\$400 e 564\$200.

— Ao diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 367 — Transmite provisões de quitação expedidas pelo Tribunal de

Ministerio da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1933

AVISOS:

Ao interventor federal no Estado do Pará:

N. 350 — Comunica haver deferido o pedido de pagamento feito pelo agronomo Eugenio Euclides do Valle Bentes, por só

Contas, em favor do Dr. Henrique Morize, diretor do Observatório Nacional; Alíx Corrêa de Lemos, assistente chefe e Romeu da Silveira Marques, técnico contratado do mesmo observatório.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 368 — Transmite as provisões de quitação expedidas em favor dos Srs.: Francisco Ferreira da Costa Filho e Nominato José Marciano.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 369 — Idem, em favor do funcionário desse ministério, Antonio de Souza Monteiro Filho.

— Ao Sr. Julio A. Barbosa Carneiro, adido comercial à Embaixada do Brasil em Londres:

N. 370 — Idem, em seu favor.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Ananias Guerra de Albuquerque Diniz, pedindo sua nomeação para o cargo de veterinário. — Indeferido, à vista das informações. (D. E. C. 1.863/33).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Coryntho Cesar da Silva, fazendo declaração de família. — Compareça nesta diretoria.

Maria Luiza Leche Ferreira, pedindo expedição de título de montepio. — Apresente certidões de contribuição para montepio. (D. E. C. 642/33).

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Correspondencia expedida:

Dia 14 de fevereiro de 1933

Offícios:

N. 123 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, remetendo o diploma pedido pelo officio n. 418.

N. 124 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, remetendo um exemplar das Instruções, pedido pelo officio número 411.

N. 125 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, solicitando uma informação.

N. 126 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, o requerimento de José Quintino Braga.

N. 127 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, pedindo seja fornecida uma cópia da planta do edificio em que funciona esta escola.

N. 128 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, um memorial do Sr. Dr. José Rigaud de Souza.

Dia 15

N. 129 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Plantas Textis, pedindo permissão para que o aluno Lauro Pires Xavier, realize o estagio de férias, nesse estabelecimento.

N. 130 — Ao Sr. diretor do Horto Florestal, pedindo permissão para que o aluno Vicente Lustosa de Jorge, realize o estagio de férias, nesse estabelecimento.

N. 131 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, o requerimento do Sr. Rogerio de Albuquerque Maranhão.

N. 132 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, solicitando permissão do Sr. ministro, para que o tenente Arlindo de Araújo Vianna, realize a especialização relativa ao 4º ano.

N. 133 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, remetendo uma cópia dos programas de exame vestibular da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Gerais, para obter parecer.

N. 134 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando haver concedido 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe Sr. José Raposo Ratis de Carvalho.

N. 135 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade. Idem. idem.

N. 136 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, idem, idem.

Dia 16

N. 137 — Ao Sr. Gentil Ribeiro de Oliveira Motta, pedindo permissão para que os alunos Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho e Lino Tatto, realizem o estagio de férias, na Fazenda "Suspiro", de sua propriedade.

N. 138 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, pedindo permissão para pagar diárias aos alunos que fizerem o estagio de férias.

N. 139 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, solicitando fornecimentos de passagens a dois alunos que têm de fazer estagio de férias.

Dia 17

N. 140 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, respondendo o officio número 419.

N. 141 — Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico, restituindo, informado, o processo n. 491, G. 338 D. A. 91, de 1933.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 142 — Restituindo a folha enviada pelo n. 104.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 143 — Comunicando que já se acha passada a certidão requerida pelo senhor Dr. Armando Rabello de Oliveira.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 144 — Remetendo as primeiras vias dos pontos dos funcionarios desta Escola, do Curso de Química Industrial anexo, e do pessoal adido.

N. 145 — Remetendo a 1ª via da folha para pagamento do pessoal tecnico contratado, relativa ao mês de fevereiro.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 146 — Solicitando a impressão, na tipografia desse Ministerio, de um volume dos "Arquivos".

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 147 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento dos serventes, relativa ao mês de fevereiro.

N. 148 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado contratado, relativa ao mês de fevereiro.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 149 — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento acima citada.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 150 — Remetendo a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Química Industrial, anexo, relativa ao mês de fevereiro.

N. 151 — Remetendo com as 1ª e 2ª vias do empenho, a 1ª via da folha de gratificação, do pessoal do Hospital Veterinario, relativa ao mês de fevereiro.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1933

Portaria n. 7:

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, com fundamento no artigo 64, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931, resolve, suspender, por trinta dias, do exercicio das suas funções, o 2º official, bacharel Milciades José Gonçalves, em vista de, ha mais de oito dias, não comparecer a este Departamento. Em 24 de fevereiro de 1933. — *Cicero Monteiro*, no impedimento do diretor geral.

Zuleika Vieira Machado Fialho (processo n. 2.362, de 1932). — Deferido.

Georgina Ferraz Deschamps Cunha, (processo n. 2.385, de 1933). — Deferido, à vista da informação supra.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 24 de fevereiro de 1933

General Electric, Sociedade Anonima, Samuel Alexander Pollock (2 requerimentos), Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, Radio Corporation of America e Artur do Mont. — Lavre-se o termo.

Aktiebolaget Hastighetstransformator. — Lavre-se o termo, rejeitando-se porém, o pedido, de acôrdo com a informação supra.

615-7-7-53

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE
MARCAS

Dia 24 de fevereiro de 1933

São Paulo Alpargatas Company (3 requerimentos), Jacob Kerman, Francisco Mata & Filhos, M. Caetano & Companhia, Manoel Lopes Cardoso, Miguel de Souza & Companhia, J. R. Pires & Companhia, Laboratoires Longuet, "The Durable" Printers Roller Company Limited, Barros Loureiro, J. C. Eno (Brasil) Limited e Tangel e Lafayette. — Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Laboratorio Brasileiro de Terapeutica Limitada, Gino Battesini, Jacob Tabacow Vidal, G. A. Lima & Companhia e A. S. Marinho. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Alderighi Verdier & Companhia Limitada (processo n. 2.099, de 1933). — Dê-se vista.

João Gracie Lampreia (processos números 22.58 e 2.259 de 1933), Raul dos S. Bonjean (processo n. 2.282, de 1933), Leo Seligmann (processo n. 2.204, de 1933) e Tomas Castellano (processo número 2.279, de 1933). — Dê-se certidão.

Barbosa & Souza (processo n. 2.026, de 1932). — Apresentem nova descrição de acordo com o clichê.

H. Saenger (processos ns. 6.677, 6.679 e 6.680 de 1932). — Aguarde solução do processo n. 6.676, de 1932, acima referido.

Dr. Raul Leite & Comp. (processo n. 4.121, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração.

J. Chevalier Filho (processo número 4.086, de 1932). — Preliminarmente, apresente descrição na classe 1 e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Viuva L. de A. Sodré (processo número 4.131, de 1932). — Preliminarmente, apresente descrição de acordo com o clichê e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Maxwell & Comp., Ltda. (processo n. 4.170, de 1932). — Preliminarmente, apresentem nova descrição na classe 8, juntem procuração e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão e declarem a nacionalidade.

Novoa & Comp. (processo n. 5.005, de 1932), Fábrica de Cerveja Paraense (processo n. 5.091, de 1932), J. Baptista (processo n. 4.440, de 1932), Macedo Serra & Comp. (processo número 3.805, de 1932), Hugo Molinari (processo n. 4.167, de 1932) e Pinhão & Louzada (processo n. 4.049, de 1932). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Maxwell & Comp., Ltda. (processo n. 4.174, de 1932) e José Araujo & Comp. (processo n. 4.166, de 1932). — Preliminarmente, declarem a nacionalidade e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Gillette Safety Razor Co. of Brasil (processo n. 4.099, de 1932). — Preliminarmente, faça reconhecer a letra do subestabelecimento da procuração de folhas 3, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Martins Filhos (processo n. 4.096, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração e prova do pagamento de indústria e profissão, devendo, outrossim, provar que podem usar na marca os retratos e nomes de Sacadura-Cabral e Gago Coutinho.

Martins Filhos (processo n. 4.093, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão e que podem usar na marca os retratos e nomes de Sacadura Cabral e Gago Coutinho.

Martins Filhos (processos ns. 4.092 e 4.094, de 1932) e S. Carvalho & Comp. (processo n. 4.140, de 1932). — Preliminarmente, juntem procuração e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Dr. Alberto Seabra (processo número 10.589, de 1931). — Preliminarmente, juntem procuração e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo que permite às rodas de qualquer veículo correrem sobre trilhos de madeira ou outro material, denominado "Dispositivo Dumont", para a qual pediu privilegio o Sr. Artur Du Mont (depósito n. 12.092, de 24 de fevereiro de 1933):

1º, um dispositivo que permite às rodas de qualquer veículo correrem sobre trilhos de madeira, ferro, cimento armado, consistindo esse dispositivo em um braço de direção terminado por dois cilindros diretrizes que giram encostados lateralmente no referido trilho;

2º, um dispositivo segundo a reivindicação supra anexado ao suporte que contém os dois mancais de uma ou mais rodas de um veículo, onde se articula funcionando na direção que segue o veículo;

3º, um dispositivo segundo as duas reivindicações supra, podendo ser de duplo efeito para marcha avante e marcha à ré, caso em que funcionará uma das extremidades apenas conforme a direção do veículo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em estruturas de eletrodios", para que pede privilegio Radio Corporation of America (depósito n. 12.093, de 24 de fevereiro de 1933):

1º, um processo de fazer estruturas massiças de eletrodios do tipo em que partículas diminutas e individuais de material eletro-condutor são isoladas e apoiadas em relação espaçada entre si, caracterizado por fazer com que as referidas partículas sejam formadas do próprio material eletro-condutor pela aplicação de calor ao referido material;

2º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado em que se aplica um composto metálico e uma base isolante e se

reduz o composto ao metal correspondente e em que as referidas partículas são, substancialmente, formadas simultaneamente pela aplicação de calor;

3º, processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado em que se oxida as partículas individuais e se aplica aos mesmos um material foto-sensível assando-se em seguida a estrutura de eletrodios a uma temperatura determinada até que a foto-sensibilidade das partículas atinja o ponto máximo, assando-se em seguida a referida estrutura a uma temperatura substancialmente mais baixa do que a primeira;

4º, processo, de acordo com o ponto 3, de fazer estruturas mosaicas de eletrodios para ser visada por um raio de eletrons dirigido sobre a referida estrutura por um revólver de eletrons, caracterizado em que as referidas partículas são foto-sensibilizadas mediante o assamento da referida estrutura e concurrentemente submetendo o revólver de eletrons a um campo de alta frequência, afim de manter o referido revólver a uma temperatura substancialmente mais alta que a temperatura de volatilização do material foto-sensitivo;

5º, uma estrutura de eletrodios produzida de acordo com o processo de qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizada por uma pluralidade de gotas ou globulos individuais metálicos providos em uma base, e materia foto-sensitivo nas superficies expostas dos referidos globulos;

6º, uma estrutura de eletrodios produzida de acordo com o processo de qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizada por globulos individuais de um metal providos em uma folha isolante e espaçados entre de maneira geralmente uniforme sobre um lado da referida folha, sendo que um dos referidos globulos é fotosensibilizado;

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos em 24 de fevereiro de 1932, sob o n. 594.779.

Pontos característicos da invenção de "um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades", para que pede privilegio Aktiebolaget Hastighetstransformator. (Depósito n. 12.094, de 24 de fevereiro de 1933).

1, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, caracterizado pelo fato de se dispôr um disco oscilante no interior duma armação giratoria, sendo o referido disco movido com a rotação e sendo regulavel por um dispositivo de regulação, em diferentes angulos de inclinação em relação a uma arvore principal, podendo ser o seu movimento de oscilação mudado, por um mecanismo especial, em movimento de rotação regulavel conforme a inclinação do disco oscilante desde zero até a maxima velocidade possível.

2, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, de conformi-

gude com o ponto 1, caracterizado pelo fato de o disco oscilante se compôr de varias peças, consistindo a parte exterior num aro, sustido na sua superfície externa por esferas ou espigas, que sua parte descansam em peças de suporte, sustidas numa caixa, sendo pelo menos cada duas peças do suporte opostas regulaveis do exterior da caixa, tendo-se disposto molas entre as quais se sustêm as peças de suporte, amortecendo e compensando as sacudidas produzidas pelo movimento oscilante do disco.

3, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de o disco oscilante ter no seu centro uma roda, cujo eixo está disposto num bastidor que se estende á caixa, achando-se colocado, entre a referida roda e o o aro exterior um outro aro executa um movimento de oscilação durante o movimento oscilante do primeiro aro, sendo os aros interior e exterior e a roda separados por esferas.

4, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, conforme os pontos anteriores caracterizado pelo fato de cada duas peças de suporte estarem unidas por peças arqueadas dispostas no interior da caixa, apresentando as referidas peças uma coria dentada que engrena com uma roda dentada do dispositivo de regulação de corrida, de maneira que durante o movimento da referida roda dentada possa o disco oscilante ser regulado em diferentes inclinações.

5, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, conforme os pontos anteriores caracterizado pelo fato de estar uma roda que executa um movimento de oscilação engrenada continuamente com uma roda dentada, que por sua parte engrena com outra roda dentada atuando sobre os cubos das referidas rodas rodísios ou esferas sustentadas em bastidores especiais, ou ainda outro mecanismo apropriado em lugar das referidas esferas ou rodísios, com o fim de que os cubos cintações possam executar um movimento numa só direção, apesar do movimento de oscilação das rodas, sendo este movimento transmitido a outras duas rodas dentadas ambas na arvore principal, pelo que executam o movimento numa só direção.

6, um novo sistema mecanico para a mudança de velocidades, tal como foi descrito e reivindicado anteriormente.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos sistemas sem fio de procura da direção, procura do alcance e semelhantes ou relativos aos mesmos", para á qual pediu privilegio a Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited (deposito n. 12.095, de 24 de fevereiro de 1933).

1º, um sistema sem fio de procura de direção, procura de alcance ou semelhante, no qual o aparelho de transmissão e recepção é disposto, e a transmissão e recepção de sinais é controlada de forma que seja possível no receptor fazer a diferenciação entre a primeira vez que um determinado sinal é recebido e as repetições subsequentes do mesmo, sendo providos meios no

receptor para empregar sómente a primeira recepção de um sinal para fins de procura da direção substancialmente como foi descrito e para o fim citado;

2º, um transmissor para ser empregado no sistema descrito no ponto 1 e compreendendo meios para emitir uma sucessão de vibrações muito curtas, das quais cada uma ocupa um periodo de tempo igual ou menor que o espaço de tempo que se observou existir entre a primeira recepção de um dado sinal e a primeira repetição do mesmo, sendo as vibrações da dita sucessão de vibrações espaçadas entre si por periodos de tempo que permitam ao receptor receber as repetições sucessivas devidas a qualquer das vibrações transmitidas antes de ser recebida a vibração transmitida em seguida;

3º, para ser empregado em um sistema como está reivindicado no ponto 1, um transmissor compreendendo meios para transmitir vibrações com a duração de cerca de .00015 de segundo ou menos com intervalos praticamente uniformes de cerca de .01 de segundo;

4º, um transmissor, como está reivindicado nos pontos 2 ou 3, e compreendendo um interruptor acionado a uma velocidade predeterminada praticamente constante e incluído no circuito de transmissão da antena ou associado com o mesmo;

5º, para ser empregado com um transmissor, como está reivindicado nos pontos 2, 3 ou 4, um receptor tendo um interruptor incluído no mesmo ou combinado com o circuito de recepção, da antena sendo o dito correspondente do transmissor;

6º, um receptor, como está reivindicado no ponto 5, e compreendendo uma valvula luminosa ou dispositivo equivalente, adaptado para ser acionado a uma velocidade correspondente á velocidade do interruptor, sendo a dita valvula energizada pelos sinais recebidos e assim os sinais recebidos e as repartições dos mesmos são levados por efeito stroboscopico, a produzir um padrão praticamente estacionario, permitindo assim que os sinais recebidos e as repartições dos mesmos sejam distinguidos uns dos outros substancialmente como foi descrito;

7º, um receptor como está reivindicado nos pontos 5 ou 6, compreendendo um interruptor constando de um disco acionado em sincronismo com um interruptor correspondente do transmissor, sendo o dito disco associado com escovas ajustaveis, em relação ao dito disco, sendo as ditas escovas ligadas ao sistema de antenas de recepção e sendo ligado para fornecer energia ao receptor propriamente dito o dito receptor energizando tanto a valvula luminosa como telefones ou seu equivalente, substancialmente como foi descrito e para o fim citado;

8º, sistema sem fio de procura de direção, procura de alcance ou semelhante, substancialmente como estão descritos e transmissores e receptores para serem empregados com os mesmos, substancialmente como estão descritos com referencia aos desenhos junlos. Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de

1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Grã-Bretanha, em 25 de fevereiro de 1932, sob n. 5.691.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a acumuladores electricos e baterias", para que pede privilegio Samuel Alexander Pollock (deposito n. 12.096, de 24 de fevereiro de 1933):

1º, um acumulador electrico, tendo uma placa feita de folha de chumbo, a qual se fórma com um contorno tal como o que resultaria de fazer passar a folha simples ou plana, de que é feita a placa, por entre um par de rolos ou cilindros, dotados de nervuras ou ranhuras, tendo nervuras ou ranhuras de secção suavemente curva sobre a superfície dos rolos paralelamente ao eixo de rotação, e subsequentemente, fazer de novo passar a folha corrugada assim formada, segundo um angulo apreciavel por exemplo, em angulo reto, com relação á direção primitiva, por entre o mesmo par de rolos ou por entre rolos semelhantes de passo diferente, de modo a recortar as saliencias ou projeções das primeiras corrugações executadas;

2º, um acumulador electrico, de acôrdo com o ponto 1, em que as saliencias ou projeções e os recessos ou rebaixos ou ambos de uma placa são de fórma e profundidade tais, que, quando a placa estiver colocada entre dois separadores planos e em contato com os mesmos, haverá entre os separadores em contato com a placa uma quantidade sufficiente de eletrolito para reagir com a porção total do material ativo da placa;

3º, um acumulador, de acôrdo com o ponto 1, ou ponto 2, em que os recortes das saliencias ou projeções são substancialmente mais rasos que as corrugações primitivas (por exemplo, de menos que a metade da profundidade);

4º, um acumulador electrico, de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes, em que o material ativo é formado sobre as placas por processos eletro-químicos, sobre placas de folhas metalicas, depois de conformadas as superfícies destas, de acôrdo com a configuração desejada;

5º, um acumulador electrico, de acôrdo com o ponto 4, em que as placas e os separadores são montados em uma unidade e firmados em um conjunto unico (como, por exemplo, introduzindo-se-os em uma caixa onde acomodem justamente ou sem folga) antes de se levar a efeito a formação do material ativo;

6º, um processo para fabricar uma placa para um acumulador electrico, de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes em que o contorno desejado é obtido por meio de passagem da placa por entre rolos sucessivamente em duas direções;

7º, um acumulador electrico, de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes, em que a placa é de folha de chumbo e a espessura de chumbo é praticamente não superior a 1,6 m/m.;

8º, um acumulador electrico, de acôrdo com o ponto 7, em que as placas são formadas com saliencias de ligação, essas saliencias são dobradas de modo a ficarem chatas umas contra as outras e as suas extremidades são então fixadas

por exemplo, fundidas) para formarem uma junta sólida;

9º, um acumulador elétrico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 1 a 7, em que as placas são formadas com saliências para ligação, tiras de separação, de chumbo, são introduzidas entre saliências de ligação das chapas adjacentes de um grupo e as juntas estão fixadas por fusão;

10, um acumulador elétrico, de acordo com o ponto 8 para uso fixo ou estacionário, em que as saliências de ligação são também fixadas por exemplo, fundidas, ao mesmo tempo as tiras de chumbo relativamente fortes para ligação dos acumuladores entre si;

11, um acumulador elétrico, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, em que a placa é contida em uma capa ou proteção porosa e isolante, fechada ao longo do fundo e de ambas as faces;

12, uma placa para um acumulador elétrico, substancialmente conforme descrita acima, com referência às figs. de 4 a 6, dos desenhos anexos.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Grã-Bretanha, em 18 de março de 1930, sob n. 8.724.

Pontos característicos da invenção para "aperfeiçoamento em ou relacionando a acumuladores elétricos e baterias", para a qual pediu privilegio o senhor Samuel Alexandre Pollock (depósito sob n. 12.097, de 24 de fevereiro de 1933):

1º, um acumulador elétrico cujas placas são entremeadas com separadores, compostos de papel de fibra de algodão azotado, e cujos separadores ou placas ou ambos são formados com projeções ou recessos ou ambos feitos de modo a proporcionarem canais entre a placa e o separador para a passagem de líquido ou gases ou ambos em duas direções inclinadas relativamente uma à outra;

2º, um acumulador elétrico de acordo com o ponto 1, no qual os separadores são formados azotando-se papel de fibra de algodão puro sem mistura de cinho, polpa de madeira, ou outros materiais instáveis em ácido sulfúrico diluído.

3º, um acumulador elétrico, de acordo com os pontos 1 ou 2, em que a azotação é levada a um grau tal que acarrete um aumento de peso de 50 por cento ou mais no peso da celulose;

4º, um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a espessura do papel é menor que 0,254 mm.;

5º, um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual uma placa do acumulador é envolvida em uma capa protetora do material separador fechada ao longo do fundo de ambos os lados;

6º, um acumulador elétrico de acordo com o ponto 5, no qual a placa negativa é envolvida em uma capa protetora;

7º, um acumulador elétrico de acordo com os pontos 5 ou 6, no qual todas

as placas são envolvidas em protectores;

8º, um acumulador elétrico de acordo com o ponto 5, no qual os separadores ou as placas ou ambos são formados com projeções ou recessos, os quais, quando as partes salientes das placas e dos separadores se acham em contacto, oferecem um espaço suficiente no interior de um separador que encerra uma placa para acomodar bastante eletrólito para reagir com todo o material ativo da placa;

9º, um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os separadores são formados com saliências ou recessos antes de serem azotados;

10º, um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os separadores são formados de duas ou mais folhas de papel cimentadas ou feitas aderir uma às outras pelos processos de azotação;

11º, um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual as placas são reunidas com separadores entremeados, de modo que as placas e os separadores adjacentes fiquem em contacto, e são suportados em uma caixa ou tanque que os envolve justa ou apertadamente, provendo um suporte mecânico;

12º, um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 5 a 11, no qual as placas repousam no fundo de um tanque em que são contidas sem deixar um espaço apreciável para sedimento;

13º, um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes de 5 a 12, no qual as placas são contidas em um tanque condutor, porém, isoladas deste pelo menos pelos separadores;

14º, para um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, um separador composto de papel de fibra de algodão puro azotado;

15º, para um acumulador elétrico de acordo com qualquer dos pontos precedentes, um separador, composto de papel de fibra de algodão azotado formado com projeções ou recessos antes de ser azotado;

16º, um processo de preparar celulose azotada, o qual compreende colocar em um banho de azotação folhas de papel de fibra de celulose entremeadas com folhas espanejadas à prova de ácidos providas com projeções e rebaiços ou recessos permitindo acesso do fluido de azotação a ambos os lados das folhas de celulose;

17º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com o ponto 16, no qual as folhas de celulose são na forma de papel de fibra de algodão puro;

18º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com os pontos 16 ou 17, no qual as folhas de celulose são de espessura menor que 0,254 mm;

19º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual os espanejadores são de alumínio (por exemplo, folhas corrugadas);

20º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual as folhas dispõem-se em planos verticais ou substancialmente verticais quando imersas no banho;

21º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual as folhas e os espanejadores entremeados são montados em uma caixa que pode ser mergulhada e elevada para fora de um banho de azotação e que é provida com perfurações para permitir que o fluido de azotação possa correr livremente para o interior da caixa por entre as folhas;

22º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com o ponto 21, no qual a caixa contendo as folhas no seu interior é colocada em uma câmara de secagem antes da azotação;

23º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com os pontos 21 ou 22, no qual a caixa com as folhas no seu interior é transferida para um banho de lavagem depois da azotação;

24º, um processo de preparar celulose azotada de acordo com os pontos 21, 22 ou 23, no qual a caixa com as folhas no seu interior é transferida para cada um dos banhos de uma série de banhos de lavagem de concentração em ácido sucessivamente decrescente, dos quais o primeiro é removido ao atingir uma certa concentração e substituído por um banho (por exemplo, de água pura), da extremidade oposta da série;

25º, um processo de preparar celulose azotada, substancialmente conforme acima se descreveu.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Grã-Bretanha, em 18 de março de 1930, sob o n. 8.725.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em lampada elétrica", para a qual pediu privilegio a General Electric, Sociedade Anonima (depósito n. 12.098, de 24 de fevereiro de 1933):

1, uma lampada elétrica compreendendo a combinação de um involucro fechado, um filamento capaz de incandescer dentro do mesmo, um segundo involucro contido dentro do primeiro, eletrodos dentro do dito segundo involucro, e uma substância vaporizável no dito segundo involucro;

2º, uma lampada elétrica, compreendendo a combinação de um involucro principal fechado, um filamento capaz de incandescer, dentro do mesmo, um enchimento de argon a uma pressão apreciável em torno do dito filamento, um segundo involucro interior em posição dentro do mesmo e uma carga de sodio contido no dito involucro interior;

3, uma lampada elétrica, compreendendo a combinação de um involucro principal fechado, um filamento capaz de incandescer dentro do mesmo, um enchimento de gaz para o mesmo a uma pressão pelo menos de um quinto da pressão atmosférica, um involucro fechado contido dentro do dito involucro, eletrodos para o mesmo dos quais pelo menos um é termionico, um agente produtor de luminosidade vaporizável no dito involucro interior e ligações elétricas em série entre o dito filamento e os ditos electrodos;

4, uma lampada elétrica, compreendendo a combinação de um involuço principal, um filamento de tungstênio dentro do mesmo, provido de ligações elétricas, um enchimento de gás inerte para o dito involuço a uma pressão de cerca de um quinto de atmosfera, um involuço evacuado e fechado, colocado dentro do dito involuço principal, eletrodos termiônicos dentro do dito involuço evacuado, uma carga de sódio no dito involuço evacuado e ligações elétricas em série entre o dito filamento de tungstênio e um dos ditos eletrodos termiônicos.

Finalmente, reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 23 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1943), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America, em 1 de março de 1932, sob o n. 596.057.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 94 anexo ao decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro A. S. Marinho, destinada aos artigos das classes 36 e 37 (deposição n. 25.466, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em uma semi-circunferência, lendo-se no interior da mesma, ao alto, em sentido curvilíneo, a palavra Camisaria e, inferiormente, em sentido reto, a palavra Marinho.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir camisas, pijamas, cuecas, meias, lenços, gravatas, colarinhos, suspensórios e ligas de seu comércio e indústria, incluídos nas classes 36 e 37 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Mata & Filhos, destinada aos artigos da classe 41 (deposição n. 25.467, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra Comercial, disposta horizontalmente em um retângulo disposto no mesmo sentido no meio de um rotulo oval, formado por dois traços singelos espaçados, lendo-se entre esses dois traços, ao alto, acompanhando sua curvatura, os dizeres: Moimho Bagéense, e inferiormente: R. G. Sul — Bagé — Brasil. Logo abaixo deste rotulo ficam os dizeres: Indústria Brasileira.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar farinha de trigo e de outra qualquer qualidade, massas alimentícias, bolachas e biscoitos, da indústria e comércio dos depositantes, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro G. A. Lima & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (deposição número 25.468, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em um retângulo com as paralelas muito mais longas do que as verticais, de forma a apresentar-se deitado ao comprido, retângulo esse traçado

em linha grossa e singela e dentro do qual veem-se os dizeres: Café Piratininga; dizeres estes grafados em caracteres tipográficos comuns, maiúsculos e dispostos em linha horizontal; para ser registrada na classe 41 do regulamento, para distinguir exclusivamente café em grão ou moído, do comércio dos requerentes.

Esta marca será usada em rotulos, faturas, reclames, envoltórios, etiquetas, taboletas e poderá variar de cores ou de dimensões.

Descrição da marca para que diram registro M. Caetano & Comp., destinada aos artigos da classe 42 (deposição número 25.469, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em um rotulo de forma retangular com moldura de fantasia, no qual lê-se, ao centro, em sentido vertical, entre filetes duplos, que atravessam o rotulo do canto inferior da esquerda ao canto superior da direita, o nome dos fabricantes M. Caetano & Comp. Na parte superior, á esquerda, as palavras "Paraty Vero", seguidas, em planos inferiores, das palavras "Especial — Exportado e engarrafado por", e pouco abaixo um pequeno ornamento de fantasia separado por um filete. Na parte inferior, á direita, encimados por um ornamento em forma de flor, lê-se os seguintes dizeres: "Caixa Postal 6 — Angra dos Reis — E. do Rio", separados por dois traços pequenos. Abaixo, junto á moldura que guarnece o titulo, estão escritos os seguintes dizeres: "Análise n. 18.928".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o produto de sua indústria e comércio, "Paraty Vero", classificado na classe 42 — Aguardente.

Descrição da marca para que pediu registro Jacobo Kerman, destinada aos artigos das classes 2 e 3 (deposição número 25.470, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Beiz", entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir substâncias e produtos usados na medicina, farmacia, veterinaria e higiene; drogas naturais, inseticidas de uso domestico, incluídas nas classes 2 e 3, da indústria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio Brasileiro Terapeutica Limitada, destinada aos artigos da classe 3 (deposição n. 25.471, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação "Limitada", escrita em um segmento de circulo com a corda voltada para cima; acima desta figura lê-se: "Laboratorio Brasileiro de Terapeutica Ltda" e abaixo — "Rua Bráulio Gomes n. 25 — São Paulo".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir um preparado medicinal de preparação do depositante, incluído na classe 3).

Descrição da marca para que pediu registro Gino Battesini, destinada aos artigos da classe 41 (deposição n. 25.472, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular, mais desenvolvida em sentido horizontal limitada por um quadro grosso em cujos angulos se veem quartos de circulo; no campo interno vê-se um retangulo com os cantos cortados, notando-se ainda um ponto em cada angulo; neste retangulo lê-se ao alto, em duas regras horizontais, a denominação — Marca Leão —, em caracteres maiúsculos, sendo a linha inferior da palavra — Leão — em arco; abaixo desta palavra vê-se a figura de um leão, de perfil e, ainda abaixo, a indicação — 18 da Garrafa G. 50 —; o espaço deixado entre o referido retangulo e o quadro externo, bem como, a area das letras da dita denominação, são preenchidos por desenhos de fantasia de traços irregulares, lendo-se ainda, na parte inferior, sobre estes desenhos, a indicação — marca registrada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir pimenta, cravo, canela, herva doce, chá preto e chá verde, do comércio do requerente, incluídos na classe 41 da classificação a que se refere o art. 130 da classificação de artigos.

Descrição da marca para que pediu registro Miguel de Souza & Comp., destinada aos artigos da classe 36 (deposição n. 25.473, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na figura de um galo entre raios luminosos o qual tem os pés sobre um tamanco. Na parte superior lê-se as palavras características: Tamancaria Galo — e na inferior: Marca registrada — e o nome dos requerentes.

A referida marca de sua fabrica de tamancos, chinelos e calçados, servirá para distinguir os tamancos de sua fabrica e comércio, variando em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Jacob Tabacow Hidal, destinada aos artigos da classe 6 (deposição n. 25.474, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação — Afialamina — escrita sobre uma figura que representa uma lamina de barbear, de dois gumes paralelos, com as extremidades curvas e contendo três perfurações.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir e assinalar afiadores de laminas de barbear, do comércio do depositante, incluídos na classe 6 da classificação de artigos a que se refere o art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto número 16.264.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio Longuet, destinada aos artigos da classe 3 (deposição número 25.475 de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Quinuremyl". Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para

distinguir produtos farmacêuticos, na classe 3, da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Durable Printers' Roller Company Limited, destinada aos artigos da classe 50, letra "j" (depósito n. 25.476, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em duas elipses, e, entre estas, duas pequenas rosetas. No espaço central vê-se uma figura de forma cilíndrica, com rodas nos extremos. Acima do cilindro vê-se a palavra "The" e abaixo a palavra "Durable". Estas palavras acham-se entre aspas. Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir uma composição para o fabrico de cilindros e outros artigos para impressão, na classe 50, letra "j", da fabricação e comércio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 22 de abril de 1918, sob n. 5.411.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Pires & Comp., destinada aos artigos das classes 23 e 32 (depósito n. 25.477 de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na representação de um edifício. Acima do edifício lê-se a palavra "Intendencia" e na frente do mesmo vê-se de guarda um soldado. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão, na classe 23; tecidos de linho, na classe 26 e tecidos de lã ou de pelo, na classe 32, da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro São Paulo Alpargatas C., destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 25.478, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste numa etiqueta retangular, tendo-se ao centro a palavra "Carnaval", sendo que a letra "C" envolve a letra "A" da primeira sílaba da palavra "Carnaval"; acima lê-se "S. P. Alpargatas Cy."

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçado de qualquer especie, na classe 36 de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro São Paulo Alpargatas C., destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 25.479, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra "Lua", disposta dentro de um quarto de lua.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçado de qualquer especie, na classe 36 de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro São Paulo Alpargatas C., destinada aos artigos da classe 36 (depósito n. 25.480, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra "Victor", escrita de forma que as letras "V T R" são maiores que as outras e a parte superior de letra "T" começa na letra "V" e termina na letra "R". A palavra "Victor" acha-se disposta em figura elíptica, semelhante á letra "G".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçado de qualquer especie, na classe 36 de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rangel & Lafayette, destinada aos artigos da classe 3 (depósito numero 25.481, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação arbitrária ou de fantasia "Ionocyprol" sobre os dizeres: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335/343" — "Rio de Janeiro", dentro de um retangulo.

A referida marca servirá para distinguir um produto farmacêutico, sob a forma de ampolas, de sua formula e fabrico, compreendido na classe 3, que será usada em rotulos, envoltorios, estoijos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes, para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Com este registro querem os requerentes garantir os seus direitos de propriedade, comercio e industria ou fabrico.

Descrição da marca para que pediram registro Rangel & Lafayette, para a classe 3 (depósito n. 25.482, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na denominação arbitrária res: "Rangel & Lafayette" — "Avenida Mem de Sá ns. 335/343" — "Rio de Janeiro", dentro de um retangulo.

A referida marca servirá para distinguir um produto farmacêutico, sob a forma de ampolas, de sua formula e fabrico, compreendido na classe 3, que será usada em rotulos, envoltorios, estoijos, papel e tinta, de toda e qualquer qualidade, reivindicando os suplicantes, para si, o direito desse nome como de sua inteira e exclusiva propriedade. Com este registro querem os requerentes garantir os seus direitos de propriedade, comercio e industria ou fabrico.

Descrição da marca para que pediu registro Barros Loureiro, destinada aos artigos da classe 15 (depósito numero 25.483, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste na representação de um escudo constituído por duas circumferencias, concentricas formando uma zona a qual se acha ladeada por duas ramagens que se envolvem e se entrelaçam na parte inferior. Superiormente á ramagem vê-se uma coroa feudal com ameias. Dentro da zona limitada pelas

circumferencias concentricas lê-se a palavra: Adelinas. Inferiormente ao conjunto do escudo lêm-se os dizeres: S. Caetano.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir artefatos de porcelana, louça vidrada e de ceramica, do comercio e industria da requerente, compreendidos na classe 15, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro J. C. Eno (Brasil), Limited, destinada aos artigos da classe 3 (depósito n. 25.485, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarnecida por uma videira com diversos cachos. Na parte superior, entre duas hastes, lêm-se os dizeres "Conhecido e usado ha mais de sessenta annos". Dentro da etiqueta, começando da parte superior, lê-se "Marcas registradas — Sal de fructa — Fruit Salt — De fama mundial — Agradavel refrigerante revigorante — Saudavel. effervescente salino" e abaixo, dentro de um losango, a palavra "Eno". Na parte inferior do retangulo, ao centro, vêem-se duas circumferencias e entre as mesmas os dizeres "Boa saude — Eno's Fruit Salt", estes últimos já registrados em nome de requerente em 8 de setembro de 1919, sob o n. 6.016, e no centro, sobre um fundo rediante, um homem nú, de braços abertos, tendo em cada mão um cacho de uvas. A esquerda das circumferencias, lêm-se: "J. C. Eno" e á direita "(Brasil Ltd.)". Na parte inferior, á esquerda da etiqueta descrita, lêm-se os dizeres "R. General Bruce 52 — Rio de Janeiro".

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal para uso humano, incluído na classe 3, da industria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro em renovação Manoel Lopes Cardoso, destinada aos artigos da classe 48 (depósito n. 25.484, de 24 de fevereiro de 1933):

Consiste ella no nome característico *Salão Crystal*, entre aspas.

A marca, que poderá variar de cores, será aplicada nos artigos acima declarado, em envoltorios que os contiverem, em notas, anuncios, faturas, recibos, cartões e em tudo o mais, que fór necessário par agarrantir os seus direitos de propriedade e comércio e está comprehendida na classe 48, do regulamento em vigor.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 23 de fevereiro de 1933

Recurso n. 689, de 1933 — Recorrente, Luiza Philomena Ribeiro; recorrida, Caixa do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

piúva, balsamo, angico e outras madeiras duras.

X — Para o recebimento da lenha que só se dará a margem da linha, dentro das cercas da Estrada, ou nos patios das estações, fará o proponente esboçado um aviso, por escrito, ao Almozarifado da Estrada, designando os pontos de depósito da lenha e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almozarife a data e hora do recebimento.

XI — A lenha será recebida perfeitamente arrumada, em pilhas de 1,05, de altura, separadas umas das outras por vãos de 10 metros, não devendo cada pilha ter mais de trinta metros de comprimento.

XII — O exame, medição e recebimento, serão feitos pelo almozarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da Diretoria. Da lenha aceita receberá o fornecedor um documento, que dará direito à apresentação da conta.

XIII — As medições sofrerão sempre um desconto que variará de 5 a 25 % para corrigir os vãos, empilhamentos defeituosos, táras tortas ou fóra de dimensões, podendo, ainda, a Estrada recusar as pilhas, mesmo com esses descontos.

XIV — O prazo para o início do fornecimento será de um mês, contado da data do registro do respectivo contrato. A lenha será entregue dentro de sucessivos espaços de trinta dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído a 31 de outubro de 1933.

XV — Pela inobservância da cláusula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução o contrato, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento se não preferir a administração a rescisão do contrato, por simples aviso, independente de interpretação judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XVI — No caso de multa fica o proponente aceito obrigado a pagar a importância na Tesouraria da Estrada, no prazo de 8 dias a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas condições acima estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XVII — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVIII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obrigase a fazer uma caução de 10 % (dez por cento), sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contrato.

XIX — O contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o fornecedor por indenização alguma a

aquêle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XX — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almozarifado e Contabilidade da Estrada.

XXI — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 23 de fevereiro de 1933. — Josino de Almeida Salles, secretário

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 193, de 20 de janeiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 20 de março de 1933, ás 14 horas, no escritório do Almozarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento à Estrada, durante o ano de 1933, das seguintes madeiras:

Madeiras em táras, roliças, que deverão ter, no mínimo, 4,50 de comprimento por 0,45 de diâmetro, com exceção das de cédro, que poderão ter 3,50 de comprimento por 0,35 de diâmetro, carregadas em gondolas nas esplanadas das estações, para entrega entre as estações de Baurú e Corrego Azul, inclusive Variante, das seguintes:

N. de ordem

1. 200 metros cúbicos de cabreúva.
2. 200 metros cúbicos de canelão.
3. 700 metros cúbicos de cédro.
4. 605 metros cúbicos de faveiro.
5. 20 metros cúbicos de imbuia.
6. 450 metros cúbicos de ipé.
7. 30 metros cúbicos de jacarandá.
8. 1.600 metros cúbicos de peroba.
Vigas de arceira, de 6 a 10 metros de comprimento, para entrega entre as seguintes estações:
Araçatuba e Itapura, inclusive Variante.
9. 100 metros lineares de 30 x 30 centímetros.
Campo Grande e Piraputanga.
10. 300 metros lineares de 30 x 30 centímetros.
Piraputanga e Porto Esperança.
11. 600 metros lineares de 30 x 30 centímetros.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da III Divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de \$000 (um mil réis), e a terceira, de \$200 (duzentos

réis) creado pelo decreto 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envoltucros fechados com a declaração por fóra do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envolturo, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre eles, os recibos de quitação da última coléta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social, ali registrados. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existência legal.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000 (um conto de réis) feita, se em dinheiro, na Caixa Econômica Federal, de acordo com os decretos 19.870 e 19.987, de 1931, e, se em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal, na Tesouraria da Estrada. Essa caução, deverá ser feita até a véspera do dia marcado para a realização da concorrência. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada se o proponente preferido para qualquer numero de artigos deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite que lhe for expedido para esse fim, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, das concorrências, independente de qualquer aviso. Poderá, ainda, a Administração das Estradas, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula segunda. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no "Diário Oficial" da União.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico ou linear de madeiras.

VI — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem às unidades estabelecidas ou excederem de 10 % (dez por cento) dos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência.

VII — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme

a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

VIII — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fração da indicada para cada zona de abastecimento, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços sucessiva e imediatamente superiores.

IX — As vigas de arceira devem ser perfeitamente sãs, de arestas ou quinas vivas, em cerne, sem ventos, nós, caridos e fendas. Serão retas de secção quadrangular e com os topos cortados em esquadria. As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado.

X — Para o recebimento das madeiras, que só se dará nas esplanadas das estações, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito, ao Almoxtarifado da Estrada, designando os pontos em que se acham e quantidade aproximada de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxtarife a data e hora do recebimento.

XI — O exame, medição e recebimento, serão feitos pelo almoxtarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessário a esse serviço e ao empilhamento. Da madeira aceita receberá o fornecedor um documento, que dará direito á apresentação da conta.

XII — O prazo para o início do fornecimento será de um mês, contado da data do registro do respectivo contrato. A madeira será entregue dentro de sucessivos espaços de trinta dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído a 31 de outubro de 1933.

XIII — Pelo inobservância da cláusula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contrato, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contrato, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XIV — No caso de multa fica o proponente aceito obrigado a pagar a importância na Tesouraria da Estrada, no prazo de oito dias a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contrato, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XV — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta,

ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVI — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % (dez por cento), sobre a importância do material a fornecer, nas condições da cláusula III. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias, a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Estrada e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contrato.

XVII — O contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxtarifado e Contabilidade da Estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Baurú, 23 de fevereiro de 1933. — *Osino Almeida Salles*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Pelicia do Distrito Federal

O capitão Raul Pinto Seidl, inspetor geral da Inspeção do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 100 do regulamento baixado com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Fica estabelecida um só direção para os veiculos em geral, nas ruas Joaquim Silva e Moraes e Valle e no bôco dos Carmelitas, obedecendo-se mão na primeira dessas vias publicas da Avenida Mem de Sá para a Avenida Augusto Severo; na segunda, da rua da Lapa para a rua Joaquim Silva, e na última, da rua Moraes e Valle para a Avenida Augusto Severo.

O presente edital entrará em vigor (30) trinta dias depois de sua publicação, incidindo após o decurso desse prazo os transgressores de suas disposições na penalidade prevista no regulamento acima citado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — O inspetor geral, *Raul Pinto Seidl*.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO EDIFICIO DO PRETORIO Á RUA DOS INVALIDOS N. 152

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Oficial* n. 46, de 23 de fevereiro á pags. 3.830 e 3.831.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 25 de fevereiro de 1933. — O engenheiro chefe, Dr. *Lutz Hildebrand de B. Horta Barbosa*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Escola Nacional de Belas Artes

MATRICULAS

Faço ciente aos interessados de ordem do Sr. diretor, que as matriculas para todos os cursos da Escola estarão abertas de 1 a 10 de março.

Nesse periodo também serão aceitos requerimentos para os cursos, tanto dos antigos alunos como dos aprovados nos concursos realizados recentemente.

Outrosim, ficam os interessados igualmente avisados que o ano letivo de 1933 terá início em 16 de março, dividindo-se o mesmo em dois periodos: de 16 de março a 30 de junho e de 1 de agosto a 30 de novembro.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 23 de fevereiro de 1933. — *Nelson Baptista*, secretario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, paragrafo 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 3 de março vindouro, os seguintes imoveis:

Rua Marquez de Sapucaí numeros:

332, ás 14 horas.

334, ás 14.10.

336, ás 14.20.

330, ás 14.40.

328, ás 14.40.

310, ás 14.50.

Avenida Salvador de Sá numeros:

78, ás 15 horas.

80, ás 15.10.

Rua Padre Miguelino numeros:

38, ás 15.20 horas.

39, ás 15.30.

61, ás 15.40.

63, ás 15.50.

65, ás 16 horas.

Rua Dr. Ferrari numeros:

76, ás 16.10.

78, ás 16.20.

Rua Caruaru' n. 1, 16.30.

No dia 10 de março vindouro, os seguintes imoveis:

Rua General Severiano 46 (avenida), ás 14 horas.

Rua Silveira Martins 66 (predio), ás 14.30.

Curvello, 77, ás 15 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos predios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio, 20 de fevereiro de 1933. — *Pereira de Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Rodrigo Octavio G. de Menezes, desta praça, conforme despacho da Junta Comercial em sessão de 16 do corrente mês, devendo qualquer reclamação

mação para obstar o levantamento da sua fiança, ser apresentada dentro de 120 dias, como determina o art. 7º do decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1933.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1933. — *Isidoro Campos*, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. ministro deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diario Oficial*, sob pena de ser

considerado desertor na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o artigo 255 e seus números, do Código de Justiça Militar, o aspirante da arma de aviação, Jonas de Carvalho.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1933. — *Arnaldo de Souza Paes de Andrade*, general chefe do D. G.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 3.412, do *Diario Oficial* de 17 de fevereiro.

Escola de Estado Maior

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. general comandante, chama-se a atenção dos senhores comerciantes para a inscrição á concorrência permanente a encerrar-se a 28 do corrente, cuja publicação consta do *Diario Oficial* de 15 deste mês ás paginas 3.248.

Outrossim, declara-se que deverão os concorrentes, apresentar recibo da caução de 1:000\$000, feita na Caixa Economica, de acôrdo com o decreto n. 19.870, dt 15 de abril de 1931, publicado no *Diario Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, no ato da entrega da indicação de preços.

Andaraí, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — *André Pinto*, capitão, secretário.

Primeira Região Militar

Primeira Circunscrição de Recrutamento

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante a semana de 13 a 18 de fevereiro corrente:

Nomes e filiação

Classe de 1912

1. Abel Cortes da Silva, filho de Manoel Cortes da Silva.
2. Alfredo José da Silva, filho de Gregorio José da Silva.
3. Amauri Maciel da Silva, filho de Pedro Vitoriano Maciel da Silva.
4. Arlindo Marques, filho de Julieta Maria Marques.
5. Arquimedes Alves de Menezes, filho de Pedro Celestino Alves.
6. Avelino da Rocha Cardoso, filho de Avelino da Rocha Guimarães.
7. Fernando Rodrigues Coutinho, filho de Manoel Rodrigues Coutinho.
8. João Batista de Souza, filho de Raul Severino de Souza.
9. João de Souza Bernardo, filho de José de Souza Bernardo.
10. Mario Domingos Monteiro, filho de Alzira Domingos do Souto.
11. Nilzo, filho de Guilherme Duarte e Arminda Corrêa Dutra.
12. Odilon, filho de Julião Geraldo do Nascimento e Candida da Costa.
13. Olindio, filho de Teodorico de Carvalho e Elvira de Carvalho.
14. Orlando de Almeida, filho de Ismael de Almeida.
15. Oscar, filho de Joaquim Antonio de Carvalho e Albertina Carvalho.
16. Oscar, filho de Zeferino Diniz Ferreira e Maria Coleta Tereza.
17. Osmar Nunes, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
18. Oswaldo, filho de Januario de Souza Soares e Maria Leocadia do E. Santo.
19. Oswaldo Pereira Leite, filho de Benedito Pereira Leite.
20. Otacilio, filho de Jovino Carneiro da Silva e Luiza Gomes da Cruz.
21. Otavio, filho de Artur José Pfaltzgraff e Julia Guimarães Pfaltzgraff.
22. Otávio de Alencastro Guimarães, filho de Inácio de Alencastro Guimarães Junior.
23. Ovidio, filho de Antonio Joaquim Machado e Maria Dias.
24. Paulo José da Silva, filho de Izidora Adriana da Silva.
25. Pedro, filho de Emidio de Medeiros Lima e Almerinda de Paula Lima.
26. Pedro, filho de Manoel Serafim Carneiro e Arminda Gomes Carneiro.
27. Pedro, filho de Pedro Pereira da Costa e Leonor Venesota da Costa.
28. Pedro de Medeiros, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
29. Pedro de Souza, filho de Carlos de Souza e Dorvalina Maria de Souza.
30. Perfi, filho de João Luiz Teixeira e Maria Coelho Teixeira.
31. Placido de Assis Monsorens e Franceline Rosa Monsorens.
32. Raulo, filho de Irineu Ferreira e Laudelina de Lima Ferreira.
33. Raulo Guimarães, filho de Maria Senhorinha da Conceição.
34. Raul, filho de Juviro Ferreira da Cunha.
35. Roberto Gomes de Oliveira, filho de Franquilina Gomes de Oliveira.
36. Roberto de Oliveira Lima, filho de José de Oliveira Lima.
37. Rodonal de Oliveira Gago, filho de Mario Gago.
38. Rodoval, filho de Honorio Lages e Idalina Alves.
39. Roldão Barbosa de Araujo, filho de Domingos Silva Araujo.
40. Rubem Martins da Rocha, filho de Oscar da Rocha Lemos.
41. Rui, filho de Javita Maria da Conceição.
42. Salvador, filho de Custodio Joaquim do Nascimento e Eulalia Francisca.
43. Salvador, filho de Joviano de Castro e Maria de Castro.
44. Saturnino, filho de Juvenal Pereira Rosa e Angelina R. Rosa.
45. Sebastião, filho de Celestino de Araujo Lima e Estér Moreto.
46. Sebastião, filho de Eduardo Zeferino da Fonseca e Albina F. de Oliveira.
47. Sebastião, filho de Henrique Pedro da Costa e Maria Francisca da Costa.
48. Sebastião, filho de Marcelino Barbosa e Etelvina Ferreira Barbosa.
49. Sebastião José Ferreira, filho de Florentina Nobre.
50. Sebastião de Oliveira, filho de Julio de Oliveira e Ricarda de Oliveira.
51. Setembrino, filho de Marcelino Joaquim de Moraes e Clementina Henrique.
52. Severino Lopes de Oliveira, filho de João Severino de Oliveira.
53. Silvestre Henrique Terzi, filho de João Henrique Terzi.
54. Silvio José Olimpio, filho de Epifania Maria da Conceição.
55. Sirtio, filho de João de Andrade Ninô e Antonieta S. A. Ninô.
56. Teofil, filho de Miguel José da Silva e Maria Mulki.
57. Teofilo de Moraes Sarmento, filho de Antonio de Moraes Sarmento.
58. Tieres, filho de Benedito Felipe Cardoso e Maria Casolina Cardoso.
59. Hugo de Oliveira, filho de João de Oliveira e Arminda Lopes de Oliveira.
60. Valdemar, filho de Gervasio Menezes e Raimunda de Menezes.
61. Valdemar de Almeida, filho de João José de Souza e Almeida.
62. Valdemar Machado, filho de Crispiniano Machado.
63. Valdemar Soares de Lima, filho de Joaquim Soares de Lima.
64. Valdemiro Tavares dos Santos, filho de Manoel Tavares dos Santos.
65. Vanderlino Corrêa Nunes, filho de Felipe Corrêa Nunes.

66. Valter Cardim, filho de Valfrido Cardim e Alzira L. Cardim.
 67. Vicente, filho de Francisco Macêdo e Julia da Conceição.
 68. Vitor, filho de Maria Candida da Conceição.
 69. Zacarias, filho de Laine Miguel e Maria Laine.

Classe de 1913

1. Abel, filho de Pedro José Luiz e Jovina Vieira de Faria.
2. Aleides, filho de Eugenia Maria Breves.
3. Alexis, filho de Agostinho Hastemeiter Pavão.
4. Antenor, filho de Clarimundo Andrade de Matos.
5. Antenor, filho de Mariana Francisca da Silva.
6. Antonio Francisco, filho de Candido Bernardino Esteves.
7. Ari, filho de Marceliano Curvelo e Maximina Curvelo.
9. Austre da Silva, filho de Eduardo Costa e Albertina da Silva.
8. Aroldo, filho de Augusto Machado e Rosa Machado.
10. Avelino, filho de Brasilina Luiza da Conceição.
11. Benedito, filho de Jacinta Ferreira.
12. Benedito, filho de Joaquim Fernandes Rodrigues.
13. Candido, filho de Olimpio Pereira Lima e Ambrosina G. Lima.
14. Celso, filho de Raul Ferreira da Veiga e Tereza M. da Veiga.
15. Cesar, filho de João Francisco dos Santos e Martiniana Elena da Conceição.
16. Cirilo, filho de João de Oliveira e Florinda da Costa.
17. Claudionor, filho de Francisco Belmiro e Maria Severina.
18. Clemente, filho de Julieta Maria de Moura.
19. Clodemiro, filho de Vitor de Andrade e Juventina de Souza.
20. Diamantino, filho de João Faria Pereira e Carlinda Dias Faria.
21. Eleuterio, filho de Domingos Marques Pereira e Angelina E. da Conceição.
22. Ernani, filho de Olimpio Pereira Lima e Ambrosina G. Lima.
23. Euclides, filho de Alexandrina Corrêa.
24. Eugenio, filho de José Farias Pontes e Eduwiges Barbososa Pontes.
25. Felix, filho de Porciuncula Ferreira da Mota.
26. Felix Joaquim Ramos, filho de André Joaquim Ramos.
27. Floripes, filho de Olegaria de Araujo.
28. Francisco, filho de Francisco Carlos e Serafina Francisca de Brito.
29. Gabriel Anjo dos Santos, filho de Luiz de Paula Santos.
30. Gentil Miranda de Souza, filho de Zeferino Avila de Sampaio.
31. Giotto Vitorio, filho de Ernesto Giotto e Vitoria Giotto.
32. Gonçalo, filho de Pedro Reis Blanco e Filomena Gomes Fernandes.
33. Henrique, filho de Josefa Leite da Silva.
34. Hervé Anauri, filho de José William de Azeredo Falcão.
35. Higino Aguiar, filho de Climaco de Aguiar.
36. Ilio, filho de Cantídio Corrêa de Aguiar Curvelo.
37. Italiano, filho de Luiz Andreoli e Maria Andreoli.
38. João, filho de Estacio de Araujo e Luiza Mongores de Araujo.
39. João, filho de Manoel Soares de Vasconcelos e Alexandrina M. Vasconcelos.
40. João, filho de Rosa Pereira.
41. João de Carvalho, filho de Augusto de Carvalho.
42. Joaquim, filho de Jacomo Mossoline e Candida da Conceição.
43. Joaquim, filho de Manoel Donato da Silva e Joana M. da Conceição.
44. Jorge Teofilo Abdala, filho de Teofilo Abdala.
45. José, filho de Alberto da Silva e Souza e Olga F. de Souza.
46. José, filho de Saturnino Carneiro da Silva e Cedralina M. A. e Silva.
47. José Francisco de Souza, filho de Hipolito Francisco de Souza.
48. José Gonçalves, filho de Lino Tomás Gonçalves.
49. Luiz, filho de Benedito Antonio de Faria e Julia Oliveira Faria.
50. Manoel, filho de Brasilina Figueiredo.
51. Manoel, filho de Clara Luiza da Silva.
52. Manoel, filho de Ermelindo Ferreira da Costa e Inês Ferreira Barbosa.
53. Manoel, filho de Lauriana Maria Brito.
54. Marcelino, filho de Florenço Galdino de Souza e Maria José dos Santos.
55. Mario, filho de Antonio de Matos e Maria de Matos.

56. Mario, filho de Gentil Pereira Gonçalves e Antonia Gomes Gonçalves.
57. Moacir, filho de Joaquim Alberto e Olimpia Pereira Alberto.
58. Nelson, filho de João Ramos Nogueira e Cecilia Ramos Nogueira.
59. Nildo, filho de Isabel Noronha.
60. Newton, filho de Agenor Rêgo e Esmeralda de Farias Rêgo.
61. Oazinguito, filho de Manoel Ferreira de Araujo e Marieta F. da Silva.
62. Oraei, filho de Manoel Batista do Nascimento e Josefina S. Nascimento.
63. Orlando, filho de José Francisco Sabino e Cantildes da Silva Sabino.
64. Orlando de Souza Trigreiro, filho de Constantino Trigreiro.
65. Orozim, filho de Servio Monteiro de Albuquerque.
66. Otavio José Ferreira, filho de Izidro José Ferreira.
67. Pedro, filho de Pedro José Corrêa e Josefa Alves da Silva.
68. Roberto, filho de Enedina Domira da Silva.
69. Rodoval Silva, filho de Albino Adol da Silva.
70. Rubem, filho de Francisco de Paula Estrela e Palmira Ribeiro Estrela.
71. Saulo, filho de Augusto Cesar da Silva e Emilia da Silva.
72. Sebastião, filho de Climerio de Souza e Elena Florisbela M. Conceição.
73. Silvio, filho de Euclides Caldas e Otildéa Duarte Caldas.
74. Silvio, filho de João Ribeiro Bomfim e Valdemira da Silva Bomfim.
75. Sebastião, filho de Guilhermino Moraes e Gertrudes dos Santos.
76. Tomás Lourenço, filho de Germano Tomás Lourenço.
77. Valdemiro, filho de Custodia da Trindade.
78. Vivaldo, filho de Arlindo da Silva Kely e Alzira da Silva Kely.
79. Vivalter, filho de Arlindo da Silva Kely e Alzira de Silva Kely.
80. Zacarias, filho de Felipe Zacarias e Malequina Rabibe. Realengo, Capital Federal, 18 de fevereiro de 1933. — Manoel Seraphim dos Santos, 2º tenente com. delegado do Serviço de Recrutamento da 15ª Zona.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO — S. CRISTOVÃO — 10ª ZONA

Séde — Campo de S. Christovão n. 105 — Saguão da Intendencia da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 20 a 25 de fevereiro, corrente os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1913

- 1.726. Januario, filho de Paulo Torquato e Paulina M. da da Conceição — Registro Civil.
- 1.727. Jauro, filho de Ovidio Saião e Eudoxia Saião — Registro Civil.
- 1.728. Jersey, filho de Ademar Pamplona Gomes dos Santos. Registro Civil.
- 1.729. Joacir, filho de Asdrubal Pereira e Elcina Pereira. — Registro Civil.
- 1.730. João, filho de Albano Leal e Anã Elisa dos Santos. — Registro Civil.
- 1.731. João, filho de Alberto de Souza Coelho. — Registro Civil.
- 1.732. João, filho de Alfredo Francisco Rodrigues — Registro Civil.
- 1.733. João, filho de André Beellisi e Etelvina Silva Beellisi. — Registro Civil.
- 1.734. João, filho de Aniceto Henrique Parreno. — Registro Civil.
- 1.735. João, filho de Antonio Martins Alegre. — Registro Civil.
- 1.736. João, filho de Candido de Oliveira Brito. — Registro Civil.
- 1.737. João, filho de Carlos José da Camara. — Registro Civil.
- 1.738. João, filho de Elisabeth Pereira Guimarães. — Registro Civil.

- 1.739. João, filho de Esayas Inacio de Melo. — Registro Civil.
- 1.740. João, filho de Frutuoso Mafra da Silva. — Registro Civil.
- 1.741. João, filho de Inacio Gomes Garcia. — Registro Civil.
- 1.742. João, filho de João Bittencourt e Maria A. Bittencourt — Registro Civil.
- 1.743. João, filho de João Cardoso Gil — Registro Civil.
- 1.744. João, filho de João José Castilho — Registro Civil.
- 1.745. João, filho de João Raimundo Dantas — Registro Civil.
- 1.746. João, filho de João Vieira e Joana Vieira — Registro Civil.
- 1.747. João, filho de Joaquim Gaia e Maria Gaia — Registro Civil.
- 1.748. João, filho de José Emilio da Silva Franco — Registro Civil.
- 1.749. João, filho de Lucio de Magalhães e Maria S. Veloso — Registro Civil.
- 1.750. João, filho de Manoel Cabral Teixeira — Registro Civil.
- 1.751. João, filho de Manoel Gomes Sanches — Registro Civil.
- 1.752. João, filho de Manoel Pereira da Silva — Registro Civil.
- 1.753. João, filho de Nani Egidio e Tercila Raspante — Registro Civil.
- 1.754. João, filho de Oscar Machado Ferreira — Registro Civil.
- 1.755. João, filho de Oscar Mendes Martins — Registro Civil.
- 1.756. João, filho de Pedro Mendes Martins — Registro Civil.
- 1.757. João, filho de Raul Coelho de Souza — Registro Civil.
- 1.758. João Abel, filho de Francisco Delgado e Maria Teresa — Registro Civil.
- 1.759. João Bernardo, filho de Joaquim Bernardo Ribeiro — Registro Civil.
- 1.760. João Francisco, filho de Joaquim Mesquita e Maria R. Sant'Ana — Registro Civil.
- 1.761. João José de Castilho, filho de João José de Castilho — Registro Civil.
- 1.762. João, filho de João Matoso e Guilhermina de F. Matoso.
- 1.763. Joaquim, filho de Alvaro Miguez Portela — Registro Civil.
- 1.764. Joaquim, filho de Antenor Braga e Lina Mendes — Registro Civil.
- 1.765. Joaquim, filho de Antonio Almeida da Silva — Registro Civil.
- 1.766. Joaquim, filho de Antonio Domingos Crespo — Registro Civil.
- 1.767. Joaquim, filho de Antonio Luiz e Miquelina de Jesus — Registro Civil.
- 1.768. Joaquim, filho de Antonio Pinto Duarte — Registro Civil.
- 1.769. Joaquim, filho de Belarmino da Silva Santos — Registro Civil.
- 1.770. Joaquim, filho de Bento Batista Pereira — Registro Civil.
- 1.771. Joaquim, filho de Bernardino Vicente e Marcelina Vicente — Registro Civil.
- 1.772. Joaquim, filho de Francisco Augusto Marques — Registro Civil.
- 1.773. Joaquim, filho de Isidoro Alves de Oliveira — Registro Civil.
- 1.774. Joaquim, filho de Joaquim Pereira e Durvalina da S. Pereira — Registro Civil.
- 1.775. Joaquim, filho de José Alves e Marieta Ramos — Registro Civil.
- 1.776. Joaquim, filho de Manoel de Freitas Lourenço — Registro Civil.
- 1.777. Joaquim, filho de Manoel Pereira e Amalia Serantes da Silva — Registro Civil.
- 1.778. Jonatas, filho de Armando Santos de Oliveira — Registro Civil.
- 1.779. Jordano, filho de Joaquim Aires Teixeira Junior — Registro Civil.
- 1.780. Jorge, filho de Antonio Dias Morgado — Registro Civil.
- 1.781. Jorge, filho de Arlindo de Oliveira Lima — Registro Civil.
- 1.782. Jorge, filho de Esmeralda dos Santos — Registro Civil.
- 1.783. Jorge, filho de Firmino Epifanio Monteiro — Registro Civil.
- 1.784. Jorge, filho de João Machado e Leopoldina Machado — Registro Civil.
- 1.785. Jorge, filho de João Mario Pessoa — Registro Civil.
- 1.786. Jorge, filho de José Tavares Ramos — Registro Civil.
- 1.787. Jorge, filho de Julio Cardoso e Puleheria Maria — Registro Civil.
- 1.788. Jorge, filho de Luiz Telmo Amand — Registro Civil.
- 1.789. Jorge, filho de Manoel Bernardo da Silva — Registro Civil.
- 1.790. Jorge, filho de Manoel José de Souza Vidal — Registro Civil.
- 1.791. Jorge, filho de Manoel Ramos Bezerra — Registro Civil.
- 1.792. Jorge, filho de Mario da Silva Castro — Registro Civil.
- 1.793. Jorge, filho de Simferiano Alvarez del Puerto — Registro Civil.
- 1.794. Jorge, filho de Vicente José de Sant'Anna — Registro Civil.
- 1.795. Jorge José, filho de Jorge Bento Pestana — Registro Civil.
- 1.796. Jorge Veloso, filho de Pedro Veloso Soares — Registro Civil.
- 1.797. José, filho de Alfredo Dias e Lenonor Alves da Silva — Registro Civil.
- 1.798. José, filho de Alfredo Dutra Corrêa — Registro Civil.
- 1.799. José, filho de Alfredo Pinheiro da Silva — Registro Civil.
- 1.800. José, filho de Alvaro Antonio da Rocha — Registro Civil.
- 1.801. José, filho de Antonio Domingues e Quitéria S. Domingues — Registro Civil.
- 1.802. José, filho de Antonio Gonçalves e Ana de Jesus — Registro Civil.
- 1.803. José, filho de Antonio Joaquim Serqueira — Registro Civil.
- 1.804. José, filho de Antonio Peixoto e Belmira F. dos Santos — Registro Civil.
- 1.805. José, filho de Antonio Pereira Gomes — Registro Civil.
- 1.806. José, filho de Arthur dos Santos e Amelia C. dos Santos — Registro Civil.
- 1.807. José, filho de Conrado Joaquim Carlos — Registro Civil.
- 1.808. José, filho de Domingos da Silva Maia — Registro Civil.
- 1.809. José, filho de Franklin Dias da Silva — Registro Civil.
- 1.810. José, filho de Odefonso da Costa Fernandes — Registro Civil.
- 1.811. José, filho de Inocencio Vital dos Anjos — Registro Civil.
- 1.812. José, filho de Jacinto Tavares do Rego — Registro Civil.
- 1.813. José, filho de João da Costa Matos — Registro Civil.
- 1.814. José, filho de João Maria Rodrigues — Registro Civil.
- 1.815. José, filho de Joaquim da Silva Cristino — Registro Civil.
- 1.816. José, filho de José Fernandes Fontes — Registro Civil.
- 1.817. José, filho de Gonçalves Rafael — Registro Civil.
- 1.818. José, filho de José Joaquim da Cunha — Registro Civil.
- 1.819. José, filho de José de Lima Junior — Registro Civil.
- 1.820. José, filho de José Luiz da Fonseca — Registro Civil.
- 1.821. José, filho de José Maria Alves de Pinho — Registro Civil.
- 1.822. José, filho de José Nunes Veloso — Registro Civil.
- 1.823. José, filho de José Pimentel da Medeiros — Registro Civil.
- 1.824. José, filho de José da Silva Vieira — Registro Civil.
- 1.825. José, filho de José Viegas da Silva — Registro Civil.
- 1.826. José, filho de Luiz Antonio Macedo — Registro Civil.
- 1.827. José, filho de Luiz Pinto de Souza — Registro Civil.
- 1.828. José, filho de Manoel de Almeida e Maria Tomasia Lopes — Registro Civil.
- 1.829. José, filho de Manoel Benitez de la Torre — Registro Civil.
- 1.830. José, filho de Olegario Bulhões — Registro Civil.
- 1.831. José, filho de Paulo Raimundo da Silva — Registro Civil.
- 1.832. José, filho de Pedro Diegues — Registro Civil.
- 1.833. José, filho de Romão Mendes e Maria Mendes de Barros — Registro Civil.
- 1.834. José, filho de Tiburcio André Carlos — Registro Civil.

- 1.835. José Augusto, filho de Alfredo Antonio e Maria Antonio Domingues — Registro Civil.
- 1.836. José Augusto Pereira, filho de Augusto Gonçalves Pereira — Registro Civil.
- 1.837. José Joaquim, filho de Francisco Antonio Rodrigues — Registro Civil.
- 1.838. José Pereira de Castro, filho de José Macario de Castro — Registro Civil.
- 1.839. José de Souza Costa, filho de Manoel de Souza Costa — Registro Civil.
- 1.840. Joseph, filho de Americo Afonso Rodrigues Dimas — Registro Civil.
- 1.841. Joivto, filho de Antonio Teodósio de Souza — Registro Civil.
- 1.842. Julião, filho de Carlos Pinto da Cunha — Registro Civil.
- 1.843. Julio, filho de Albino Moreira e Ana da Costa Fernandes — Registro Civil.
- 1.844. Julo, filho de Julio Alves Sebastião — Registro Civil.
- 1.845. Julio, filho de Luiz Ferreira da Silva — Registro Civil.
- 1.846. Julio, filho de Praxedes José dos Santos — Registro Civil.
- 1.847. Jurandir, filho de Lauredano Ferreira Dias — Registro Civil.
- 1.848. Jurandir, filho de Manoel Teodomiro de Andrade — Registro Civil.
- 1.849. Juvenal, filho de Matias Antonio de Oliveira — Registro Civil.
- 1.850. Laurindo, filho de Antonio dos Santos Moraes — Registro Civil.
- 1.851. Leonel Xavier, filho de Francisco Xavier — Registro Civil.
- 1.852. Leonisio, filho de Eugenio Lopes Neves — Registro Civil.
- 1.853. Leontino, filho de Francisco Gomes Corrêa — Registro Civil.
- 1.854. Lidio, filho de Deolinda Rosa Mendes — Registro Civil.
- 1.855. Lidio, filho de José Carlos dos Santos — Registro Civil.
- 1.856. Lino, filho de João Vieira Lima — Registro Civil.
- 1.857. Lorival, filho de Durval Ferreira da Silva — Registro Civil.
- 1.858. Lorival, filho de Francisco de Freitas Lima — Registro Civil.
- 1.859. Lourival, filho de Bernardino Alves de Carvalho — Registro Civil.
- 1.860. Lourival, filho de José Nunes da Silva Sobrinho — Registro Civil.
- 1.861. Lourival, filho de Luiz Dias Ribeiro — Registro Civil.
- 1.862. Luciano, filho de Ciro Marcelino da Silva — Registro Civil.
- 1.863. Luiz, filho de Amador dos Santos e Josefina da Conceição — Registro Civil.
- 1.864. Luiz, filho de Domicio Duarte Silva — Registro Civil.
- 1.865. Luiz, filho de Evaristo de Sá Alves Ricardo — Registro Civil.
- 1.866. Luiz, filho de Germiniano de Barros Figueiredo — Registro Civil.
- 1.867. Luiz, filho de Jesuina Maria — Registro Civil.
- 1.868. Luiz, filho de José Ribeiro e Maria Lucinda M. Ribeiro — Registro Civil.
- 1.869. Luiz, filho de Luiz Alves da Costa — Registro Civil.
- 1.870. Luiz, filho de Porfirio da Silva Pinheiro — Registro Civil.
- 1.871. Luiz, filho de Sertorio dos Santos Paiva — Registro Civil.
- 1.872. Luiz Augusto, filho de José Gonçalves Ribeirinha — Registro Civil.
- 1.873. Luiz Carlos, filho de Carlos Augusto da Silva Lisboa — Registro Civil.
- 1.874. Luiz Francisco, filho de João Batista Fachaito — Registro Civil.
- 1.875. Maciel, filho de Saturnino Augusto e Carminda de Jesus — Registro Civil.
- 1.876. Manoel, filho de Abilio Alves e Maria Asevedo — Registro Civil.
- 1.877. Manoel, filho de Antonio Alves dos Santos — Registro Civil.
- 1.878. Manoel, filho de Antonio Bonifacio Pacheco — Registro Civil.
- 1.879. Manoel, filho de Antonio Ferreira e Casemira de Jesus — Registro Civil.
- 1.880. Manoel, filho de Antonio Roberto da Silva Oliveira — Registro Civil.
- 1.881. Manoel, filho de Artur Martins e Augusta Jorge — Registro Civil.
- 1.882. Manoel, filho de Benedito Lucas Macedo — Registro Civil.
- 1.883. Manoel, filho de Carolina Soares de Mesquita — Registro Civil.
- 1.884. Manoel, filho de Durvigem Rosa da Conceição — Registro Civil.
- 1.885. Manoel, filho de Joaquim Bernardo e Maria R. Pedrinha — Registro Civil.
- 1.886. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Soledade de Jesus — Registro Civil.
- 1.887. Manoel, filho de Joaquim Varanda e Maria Rosa — Registro Civil.
- 1.888. Manoel, filho de José Lopes Pimentel — Registro Civil.
- 1.889. Manoel, filho de Luiz Antonio Pereira — Registro Civil.
- 1.890. Manoel, filho de Manoel Alves Pinheiro — Registro Civil.
- 1.891. Manoel, filho de Manoel Felipe e Aurora A. Moraes — Registro Civil.
- 1.892. Manoel, filho de Manoel Francisco e Minervina de Oliveira — Registro Civil.
- 1.893. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Rosa — Registro Civil.
- 1.894. Manoel, filho de Manoel Martins Cabral — Registro Civil.
- 1.895. Manoel, filho de Manoel Pereira Pinto — Registro Civil.
- 1.896. Manoel, filho de Manoel Pinho e Ana Inacia Soares — Registro Civil.
- 1.897. Manoel, filho de Manoel Ricardo e Ermelinda M. Lopes — Registro Civil.
- 1.898. Manoel, filho de Margarida Rosa de Paiva — Registro Civil.
- 1.899. Marcos, filho de Eugenio Adriano de Moraes — Registro Civil.
- 1.900. Mariano, filho de Eirico da Rocha Maia — Registro Civil.
- 1.901. Mariano, filho de João Iarosinski — Registro Civil.
- 1.902. Marino, filho de Idalina Pereira — Registro Civil.
- 1.903. Mario, filho de Alice de Araujo Silva — Registro Civil.
- 1.904. Mario, filho de Antonio Monteiro de Meneses — Registro Civil.
- 1.905. Mario, filho de Antonio Valente e Cecilia Valente — Registro Civil.
- 1.906. Mario, filho de Bernardo Rodrigues de Alvarenga — Registro Civil.
- 1.907. Mario, filho de Candido Gonçalves Xavier — Registro Civil.
- 1.908. Mario, filho de Carmelita Maria Bastos — Registro Civil.
- 1.909. Mario, filho de Domingos Manoel Coelho — Registro Civil.
- 1.910. Mario, filho de Francisco Basilio Cardoso Pires — Registro Civil.
- 1.911. Mario, filho de Guilherme Barbedo e Cristina M. Barbedo — Registro Civil.
- 1.912. Mario, filho de Joaquim Coelho Alves — Registro Civil.
- 1.913. Mario, filho de Joaquim Goulart Corrêa — Registro Civil.
- 1.914. Mario, filho de José Santa Eufemia Farinhas — Registro Civil.
- 1.915. Mario, filho de Manoel de Andrade Bastos — Registro Civil.
- 1.916. Mario, filho de Manoel Corrêa da Rocha — Registro Civil.
- 1.917. Mario, filho de Manoel da Costa Jorge — Registro Civil.
- 1.918. Mario, filho de Manoel da Cunha e Palmira B. da Cunha — Registro Civil.
- 1.919. Mario, filho de Manoel Ferreira de Souza — Registro Civil.
- 1.920. Mario, filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves — Registro Civil.
- 1.921. Mario, filho de Sebastião Paulo e Ida Pereira — Registro Civil.
- 1.922. Mario Felix, filho de Caetana Maria do Rosario — Registro Civil.

- 1.923. Mateus, filho de Luiz Coelho da Rocha — Registro Civil.
- 1.924. Mauricio, filho de Manoel Avelino do Espirito Santo — Registro Civil.
- 1.925. Mauricio, filho de Maneel de Barros Chaves — Registro Civil.
- 1.926. Maurício, filho de Mauricio de Freitas Rocha — Registro Civil.
- 1.927. Mauro de Araujo Bandeira, filho de Niceu Pinto Bandeira.
- 1.928. Max, filho de Plinio Sant'Ana — Registro Civil.
- 1.929. Michel, filho de Elias José Estrela — Registro Civil.
- 1.930. Micio, filho de Aristarco Dias Brandão — Registro Civil.
- 1.931. Miguel, filho de Antonio Felix da Costa — Registro Civil.
- 1.932. Milton, filho de Dario Mascarenhas e Maria M. Mascarenhas — Registro Civil.
- 1.933. Milton, filho de João de Pina e Alda V. de Pina — Registro Civil.
- 1.934. Milton, filho de José Antonio Alves Cabral — Registro Civil.
- 1.935. Milton, filho de Luiz Borges Matos — Registro Civil.
- 1.936. Milton, filho de Manoela da Silva — Registro Civil.
- 1.937. Moacir, filho de Augusto Pinto da Silva — Registro Civil.
- 1.938. Moacir, filho de Euclides Carvalho Castro — Registro Civil.
- 1.939. Moacir, filho de Fernando Sampaio Silva — Registro Civil.
- 1.940. Moacir, filho de Gustavo Tavares Pimentel — Registro Civil.
- 1.941. Moacir, filho de Hildebrando Murga da Silva — Registro Civil.
- 1.942. Moacir, filho de Isaltino José da Silva — Registro Civil.
- 1.943. Moacir, filho de José Luiz de Magalhães — Registro Civil.
- 1.944. Moacir, filho de Maneel Vicente da Fonseca — Registro Civil.
- 1.945. Moacir, filho de Rodolfo Pereira e Rosalina P. do Nascimento — Registro Civil.
- 1.946. Nanto, filho de Guilherme Guimarães — Registro Civil.
- 1.947. Napoleão, filho de Gustavo Gomes da Silva — Registro Civil.
- 1.948. Narcise, filho de Edmundo Francisco Rosas — Registro Civil.
- 1.949. Natalino, filho de Benedito Barbosa de Oliveira — Registro Civil.
- 1.950. Nelio, filho de Eugenio Pinto de Oliveira — Registro Civil.
- 1.951. Nelson, filho de Albertina Francisco Pereira — Registro Civil.
- 1.952. Nelson, filho de Antonio Pereira de Pinho — Registro Civil.
- 1.953. Nelson, filho de Domingos Mendes Veloso — Registro Civil.
- 1.954. Nelson, filho de Gastão Rocha e Virgúia Amalia da Rocha — Registro Civil.
- 1.955. Nelson, filho de Graciano Osório e Carina S. de L. Osório — Registro Civil.
- 1.956. Nelson, filho de João Vieira Lima — Registro Civil.
- 1.957. Nelson, filho de José Rodrigues Brandão — Registro Civil.
- 1.958. Nelson, filho de Manoel Justo de Oliveira — Registro Civil.
- 1.959. Nelson, filho de Pedro dos Santos — Registro Civil.
- 1.960. Nelson José Salgado Guimarães, filho de Artur J. S. Guimarães — Registro Civil.
- 1.961. Nelson Lauria, filho de Braz Lauria — Registro Civil.
- 1.962. Neri, filho de Clarinda de Souza — Registro Civil.
- 1.963. Nerval, filho de Gloria Moura — Registro Civil.
- 1.964. Newton, filho de Francisco Mamede L. Wanderley — Registro Civil.
- 1.965. Newton, filho de Lossio da Costa Pereira — Registro Civil.
- 1.966. Newton, filho de Manoel Borges da Rocha — Registro Civil.
- 1.967. Nilo, filho de Januarío da Silva e Sebastiana S. da Silva — Registro Civil.
- 1.968. Nilo, filho de Mateus Coelho da Rocha — Registro Civil.
- 1.969. Norival, filho de Arlindo Xavier de Barros — Registro Civil.
- 1.970. Norival, filho de José Ramos e Elisa C. Ramos — Registro Civil.
- 1.971. Norival, filho de José Soares da Silva — Registro Civil.
- 1.972. Norival, filho de Levi Justino Pereira — Registro Civil.
- 1.973. Norival, filho de Martiniano Jacinto da Luz — Registro Civil.
- 1.974. Norival, filho de Possedonio Lopes da Silva Junior — Registro Civil.
- 1.975. Norivaldo, filho de Alvaro Antunes e Delfina L. Antunes — Registro Civil.
- 1.976. Odilon, filho de Augusto Pereira de Sousa Guerra — Registro Civil.
- 1.977. Oldemar, filho de João Mateus Pequeno — Registro Civil.
- 1.978. Onofre, filho de Antonio Sousa Machado — Registro Civil.
- 1.979. Orlando, filho de Alaim Bitencourt Ferreira — Registro Civil.
- 1.980. Orlando, filho de Antonio de Moraes Podadeira — Registro Civil.
- 1.981. Orlando, filho de Avelino do Nascimento Rafael — Registro Civil.
- 1.982. Orlando, filho de Durval de Oliveira e Celina B. de Oliveira — Registro Civil.
- 1.983. Orlando, filho de João Rodrigues e Luiza B. Rodrigues — Registro Civil.
- 1.984. Orlando, filho de José Fernandes Henrique — Registro Civil.
- 1.985. Orlando, filho de José Soares de Araujo — Registro Civil.
- 1.986. Oscar, filho de Antonio Alfredo de Oliveira Pereira — Registro Civil.
- 1.987. Oscar, filho de José Grilo da Rocha — Registro Civil.
- 1.988. Oscar, filho de Luiz Maria 'Pipa' de Mesquita — Registro Civil.
- 1.989. Oscar, filho de Quintiliano Senra — Registro Civil.
- 1.990. Oscar José, filho de João Borges de Carvalho — Registro Civil.
- 1.991. Osimo, filho de José Bandeira de Mello — Registro Civil.
- 1.992. Osmal, filho de Francisco José de Castro — Registro Civil.
- 1.993. Osmar, filho de Augusto da Costa Guimarães — Registro Civil.
- 1.994. Osmar, filho de Justiniano Augusto da Silva — Registro Civil.
- 1.995. Osmar, filho de Lino Felix de Carvalho — Registro Civil.
- 1.996. Oswaldo, filho de Amaro Brites de Carvalho — Registro Civil.
- 1.997. Oswaldo, filho de Antonio Modesto da Silva — Registro Civil.
- 1.998. Oswaldo, filho de Antonio de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
- 1.999. Oswaldo, filho de Clemente Caladinski — Registro Civil.
- 2.000. Oswaldo, filho de Henrique Cabral de Mello — Registro Civil.

Classe de 1912

- 2.001. Antonio Santos Herrera, filho de Antonio Silva Santos.
- 2.002. Francisco da Silva, filho de Alfredo da Silva.
- 2.003. João Baptista Rodrigues, filho de José Rodrigues.
- 2.004. João Craveiro, filho de Manoel Craveiro.
- 2.005. João Sereno de Oliveira, filho de Albertina Ribeiro da Silva — Registro Civil.
- 2.006. José da Motta, filho de José da Motta e Belmira F. da Motta.
- 2.007. Milton da Costa Carvalho, filho de Vasco Coelho Duarte.
- 2.008. Norival Figueiredo, filho de Augusto R. Figueiredo.
- 2.009. Ramiro Fernando, filho de Ventura Fernando.
- 2.010. Raul dos Santos, filho de Manoel Rufino dos Santos.
- 2.011. Sebastião Silva Machado, filho de Bento Machado.

Classe de 1911

- 2.012. Alberto Affonso Carrilho, filho de João Affonso Carrilho.
- 2.013. Cassiano Tavalor, filho de Frederico Tavalor.

- 2.014. João Baptista de Faria, filho de Lourenço José de Faria.
Classe de 1898
- 2.015. Trajano Mercandante, filho de Orenando Mercandante.
Classe de 1910
- 2.016. Adamastor Baldomero Fontoura, filho de Baldomero Carneiro da Fontoura.
- 2.017. Armando da Conceição Guimarães, filho de Joanna Joaquina da Conceição.
- 2.018. Jorge Silverio de Almeida, filho de Manoel Silverio de Almeida.
- 2.019. Odilon Teixeira, filho de Manoel Teixeira e Maria Teixeira.
- 2.020. Romulo Coelho Bigi, filho de Luiz Bigi.
- 2.021. Valdir Leal Almeida, filho de Alfredo S. Almeida.
Classe de 1909
- 2.022. Almerindo Bessa da Cunha Leite, filho de Joaquim Bessa da Cunha Leite.
- 2.023. Alvaro de Freitas, filho de José Ferreira de Freitas.
- 2.024. Eloy da Fonseca, filho de Alfredo Maia e Eduarda da Fonseca.
Classe de 1908
- 2.025. Alvaro Franklin, filho de João Franklin.
- 2.026. Americo Rocha, filho de Adão da Rocha.
- 2.027. Edgard Figueiredo, filho de Augusto R. Figueiredo.
- 2.028. Ismael de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
Classe de 1907
- 2.029. Jacintho Silva Moreira, filho de Albino Silva Moreira.
- 2.030. João da Cruz Guanabara, filho de Maria Joana da Cruz.
Classe de 1906
- 2.031. Francisco Miguel, filho de Jacob Miguel e Noemia M. de Oliveira.
- 2.032. Sebastião de Jesus, filho de Antonio dos Santos.
Classe de 1905
- 2.033. Mario Alves, filho de Bernardino José Alves — Registro Civil.
Classe de 1904
- 2.034. Americo Martins Alonso, filho de Isidro José Alonso.
- 2.035. Armindo Joaquim Cardoso, filho de Manoel Joaquim Cardoso.
- 2.036. Laurio Marcelino da Silva, filho de Marcelino Evaristo da Silva.
- 2.037. Mario Nogueira, filho de Reinaldo da Costa Nogueira — Registro Civil.
Classe de 1903
- 2.038. Albino dos Santos Froufe, filho de Alfredo Augusto Froufe.
- 2.039. Florindo Augusto, filho de Francisco Augusto e Rafaela Augusto.
- 2.040. Pedro José de Castro, filho de José de Castro e Tereza de Castro.
Classe de 1902
- 2.041. Celso Cordeiro Nobre, filho de Manoel Aprigio Nobre.
- 2.042. Humberto Pelegrino, filho de Nicolau Pelegrino.
- 2.043. Rubem Liborio Guerra, filho de Antonio Liborio Guerra.
Classe de 1901
- 2.044. Orlando Saldanha da Gama, filho de João Saldanha Pereira.
- 2.045. Rufino Lazaro de Miranda, filho de Pedro Lazaro Miranda.
Classe de 1900
- 2.046. David, filho de José de Oliveira e Margarida S. de Oliveira — Registro Civil.
- 2.047. Jorge Matos, filho de Hemeterio Matos.
Classe de 1899
- 2.048. Carlos Felipe Alves Soares, filho de Antonio da Costa Soares.
- 2.049. Faustino Pinheiro Lemos, filho de Faustino Pinheiro Lemos.
- 2.050. Domingos Moreira, filho de José Moreira Gomes.
- 2.051. João, filho de Raimundo de Castro e Maria A. M. de Castro — Registro Civil.
- 2.052. Luiz Guimarães Povoas, filho de João Eloi Guimarães Povoas.
Classe de 1897
- 2.053. José Francisco de Sales, filho de Antonio Francisco de Sales.
- 2.054. Juvenal, filho de Leopoldo Antonio Jardim — Registro Civil.
- 2.055. Samuel, filho de Jeronimo Ferreira de Barros — Registro Civil.
- 2.056. Saturnino Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves
Classe de 1896
- 2.057. Alseides Caneca, filho de Virgilio Bacelar Caneca.
- 2.058. Ancober Gomes de Souza, filho de Ponciano Carlos de Souza.
- 2.059. José, filho de Antonio Maria da Silva — Registro Civil.
- 2.060. Paulino Rodrigues da Silva, filho de Jacob Rodrigues da Silva.
Classe de 1895
- 2.061. Aldo Serenari, filho de Alberto Serenari.
- 2.062. Antonio Perlucho, filho de Antonio Perlucho.
- 2.063. Benicio Melo, filho de Aprigio Siqueira de Melo.
- 2.064. João Lopes Pereira, filho de João Lopes Pereira.
- 2.065. Nelson, filho de João de Deus Melo e Souza — Registro Civil.
- 2.066. Paulino José Ribeiro, filho de Ladislau Marcelino da Costa.
- 2.067. Valdemar Gonçalves Pires, filho de Jorge Gonçalves Pires.
Classe de 1894
- 2.068. Domingos José Borges, filho de João José Borges.
- 2.069. Euclides Budé de Sant'Ana, filho de João Budé de Sant'Ana.
- 2.070. Erminio de Oliveira, filho de Antonio Ferreira Chaves.
- 2.071. Joaquim Claro da Silva, filho de Antonio Claro da Silva — Registro Civil.
Classe de 1893
- 2.072. Leonardo Westeck, filho de Estanislau Westeck — Registro Civil.
Classe de 1892
- 2.073. Alvaro Coulomb Barroso, filho de João Antonio Teixeira Barroso.
- 2.074. Alvaro Pinto Guedes, filho de Joaquim Pinto Guedes.
- 2.075. Antonio Vicente, filho de Antonio Vicencio.
- 2.076. Martinho Meira Lima, filho de Luiz Cafarino Meira Lima.
- 2.077. Miguel Contrucci, filho de Valentim Contrucci.
Classe de 1890
- 2.078. Evangelista Viana, filho de Calixto Viana e Ricardina Viana.
- 2.079. Joaquim Ferreira Apolenio, filho de Manoel Ferreira Apolenio — Registro Civil.
- 2.080. Manoel Afonso, filho de Francisco Teodoro Leal.
- 2.081. Vitor Erpani Dias Brandão, filho de Manoel Dias Brandão.
Classe de 1889
- 2.082. João Baptista Malaquias, filho de Malaquias do Nascimento.
- 2.083. João, filho de José Ramon Marinho — Registro Civil.
- 2.084. Vitor, filho de Luiz Machado de Silva — Registro Civil.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de S. Cristovão, Capital Federal, 25 de fevereiro de 1933. — Pedro Dantas, secretario. — Lycurgo Martins Pereira, presidente.

Estrada de Ferro Noroeste de Brasil

EDITAL N.º 1

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE BUI DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n.º 193, de 20 de janeiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 20 de março de 1933, ás 12 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento á Estrada, durante o ano de 1933, dos seguintes dormentes de madeira de lei:

Dormentes para a Primeira Residência, para entrega entre as estações de Baurú e Guarantan, dos seguintes:

Numero de ordem.

1 20.000 de primeira classe.

2 20.000 de segunda classe.

Dormentes para a Segunda Residência, para entrega entre as estações de Guarantan e Guatambu, dos seguintes:

3 20.000 de primeira classe.

4 20.000 de segunda classe.

Dormentes para a Terceira Residência, para entrega entre as estações de Aracatuba e Valparaizo, dos seguintes:

5 6.750 de primeira classe.

6 6.750 de segunda classe.

Dormentes para a Quarta Residência, para entrega entre as estações de Guatambu e Jupia, dos seguintes:

7 13.500 de primeira classe.

8 13.500 de segunda classe.

Dormentes para a Quinta Residência, para entrega entre as estações de Rio Pardo e Piraputanga.

10 40.000 dormentes de primeira classe, para a Sexta Residência, para entrega entre as estações de Rio Pardo e Piraputanga.

11 40.000 dormentes de primeira classe, para a Sétima Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança.

A concorrência, que será presidida pelo senhor engenheiro chefe da III Divisão, terá lugar mediante as seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato officio, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de \$1000 (um mil réis), por folha, e o selo de \$200 (duzentos réis) creado pelo decreto n.º 22.014, de 26 de outubro de 1932. Serão entregues em envoltorios fechados, com a declaração, por fóra do assual e do nome do proponente.

II — Em outro envoltorio, que será apresentado na mesma occasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, carta de fiança ou abono, fornecida por estabelecimento de crédito ou firma comercial de comprovado merecimento e de irrefutavel organização legal, documentos que provem o pagamento da última cota de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrados. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão a sua existencia legal.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000 (dois contos de réis) feita, se em dinheiro, na Caixa Economica Federal, de acordo com os decretos ns. 19.870 e 19.987, de 1931, e se em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal, na Tesouraria da Estrada. Essa caução, deverá ser feita até a vespera do dia marcado para a realização da concorrência. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada si o proponente preferir para qualquer numero de artigos deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite que lhe fór expedido para esse fim, findo o qual o proponente será considerado excluído, desde logo, das concorrências, independentemente de qualquer aviso. Poderá, ainda, a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuras fornecimentos.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente á vista dos documentos referidos na clausula segunda. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação ás propostas, que não serão abertas, daquelas que não tiverem sido considerados idoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, que, antes de qualquer decisão serão publicadas no *Diário Oficial da União*.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada dormente.

VI — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10 % (dez por cento) dos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Não serão igualmente aceitas propostas para o fornecimento de menos de cinco mil dormentes.

VII — A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

VIII — Caberá a preferéncia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecedor será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fração da indica-

da para cada zona de abastecimento caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preço successiva e imediatamente superior.

IX — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00x0,20x0,16. Os de primeira classe serão de madeiras das seguintes qualidades: roxinho, braun ou grau'na, balsamo de espiho, canel'na preta, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-una, jacarandá, cabreu'va, jacarandá-tan, massaranduba, oleo vermelho ou oleo balsamo, oleo caboraiba, piúva, quebracho, sapucaia-assu, sucupiracari, sucupira mirim, tapinhoana, tajubá ou amoreira.

Os de segunda classe serão de madeiras das seguintes qualidades: garapua amarela, peroba parda, peroba rosa, ou sobre, ipê-peroba, umatamb-amarela, urucurana, angelim e guatambí.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas e cerne, isentos de branco, fendas, brócas, ventos nós careados, ou outros defeitos. Serão rétos de secção retangular e com as topos cortados em esquadria. As faces dos dormentes serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

XI — Será tolerado:

1.º — que as faces verticais (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda de oitocentímetros (0,08);

2.º — que a secção transversal seja trapezoidal, contanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a vinte centímetros (0,20);

3.º — que os dormentes tenham maior dimensão, desde que não excedam de dez (10) centímetros no comprimento e largura e a cinco (5) centímetros na altura.

Para os dormentes assim tolerados a fixação do maximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Não se admittirá redução alguma nas dimensões transversais.

XII — Para o recebimento dos dormentes, que só se dará a margem de linha, dentro das cercas da estrada, ou nos pateos das estações, fará o proponente escolhido um aviso por escrito ao almojarifado da estrada, designando os pontos de deposito dos dormentes, quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almojarife a data e hora do recebimento.

XIII — O exame, recebimento e marcação serão feitos pelo almojarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessario a esse serviço e ao empilhamento.

Os dormentes aceitos serão marcados em um dos topos com as iniciais da estrada, feitas em relevo com machadinho apropriado e de acordo com o tipo aprovado pela diretoria, recebendo o fornecedor um documento, que dará direito á apresentação da conta.

XIV — O prazo para o inicio do fornecimento será de um mês, contado da data do registro do respectivo contrato. Os dormentes serão entregues dentro de successivos espaços de trinta dias, em quantidades iguais e de modo que todo o fornecimento esteja concluído a 31 de outubro de 1933.

XV — Pela inobservancia da clausula antecedente fícará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, po-

trução do porão mencionado, a proponente aconselha a execução do mesmo por oferecer a vantagem de se obter uma grande area bem aproveitavel para depositos ou outras dependencias.

Declara ainda a proponente submeter-se inteiramente a todas as clausulas do referido edital de concurrencia de 27 de dezembro de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933.
— E. Blanz e Baumann.

Os abaixo assinados, R. Rebecchi & Comp., engenheiros, arquitetos e construtores, com escritorios nesta Capital, á rua da Alfandega n. 92, sobrado, tendo tomado conhecimento do edital de concurrencia publicado no *Diario Oficial* de 27 de dezembro de 1932 e retificado posteriormente com publicações no mesmo orgão de 20 de janeiro do corrente ano e 7 de fevereiro em curso, bem assim estudado os desenhos que lhes foram fornecidos pela Diretoria do Material, vêm com a presente, propor-se a executar as obras de construção do edificio para sede da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de que tratam o edital e desenhos acima referidos e de inteiro acôrdo com os seus termos, pelo preço global de um mil duzentos e noventa e sete contos e seiscentos mil réis (1.297:600\$000), dentro do prazo de trezentos e quarenta (340) dias uteis.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933.
— R. Rebecchi & Comp.

Os abaixo assinados, engenheiros e empreiteiros, estabelecidos nesta Capital, á avenida Nilo Peçanha n. 151, 4º andar, propõem executar a construção do edificio-sede da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de pleno acôrdo com o edital de concurrencia e especificações publicados no *Diario Oficial* de 27 de dezembro do ano transato, alteração contida na publicação no *Diario Oficial* de 4 de fevereiro corrente e tambem de acôrdo com as plantas fornecidas por essa diretoria, pelo preço global de réis 1.298:300\$00 (mil duzentos e noventa e oito contos e trezentos mil réis) inclusive todos os materiais e mão de obra.

Os pagamentos serão efetuados de conformidade com as condições estipuladas no edital acima mencionado.

Propõem o prazo de 160 (cento e sessenta) dias uteis, para a execução completa desta obra.

Os proponentes declaram completa submissão a todas as clausulas do edital de concurrencia supra mencionado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933
— Harald Broe.

A "S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil", propõe a executar a construção do edificio-sede da Diretoria Regional do Paraná — em Curitiba — pela quantia de mil quinhentos e três contos, duzentos e cincoenta e três mil réis (1.503:253\$000).

O prazo para a execução das obras, será de duzentos (200) dias uteis, a contar do inicio das obras.

A sociedade declara sujeitar-se a todas as exigencias contidas no edital de concurrencia, nas especificações e plantas e projetos, fornecidos pela Diretoria do Material.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — Washington D. R. Pereira. — Armando Masson Jacques, diretores.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — O diretor do material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da comissão.

Diretoria do Material
Concurrencia publica para a construção do edificio sede da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba

Resumo geral dos orçamentos

Designação das parcelas	Cavalcanti & Junqueira & Comp.	Sociedade Comercial e Construtora Limitada	B. Dutri & Comp. Limitada	Ewerton Pinto & Comp. Limitada	Companhia Construtora Nacional S. Anonima	R. Rebecchi & Comp.	Christiani & Nelsen	S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil
II — Movimento de terra.....	25:000\$000	32:460\$000	32:525\$000	58:535\$000	30:050\$000	54:143\$000	70:400\$000	59:762\$540
III — Concreto armado.....	295:390\$000	320:651\$200	380:340\$000	369:025\$740	376:095\$000	298:251\$000	334:900\$000	319:450\$000
IV — Concreto simples.....	36:428\$000	31:453\$200	35:475\$000	36:492\$740	37:810\$000	43:184\$000	42:600\$000	41:380\$000
V — Alvenarias.....	80:750\$000	88:170\$000	53:932\$600	61:761\$950	102:630\$000	53:930\$400	93:900\$000	103:225\$000
Cap. VI — Escocamento das aguas pluviais.....	2:000\$000	10:230\$000	5:314\$000	22:549\$210	6:500\$000	7:40\$000	16:800\$000	8:800\$000
Cap. VII — Revestimento em cimento liso.....	4:149\$000	2:728\$100	3:239\$100	5:609\$030	8:546\$000	8:582\$00	7:500\$000	5:720\$000
Cap. VIII — Serviços de impermeabilizador.....	31:125\$500	53:942\$900	51:390\$000	43:970\$100	42:409\$000	52:942\$200	48:500\$000	38:230\$000
Cap. IX — Serviços de estucador.....	92:182\$000	94:263\$100	64:043\$00	108:305\$740	124:097\$000	180:348\$20	114:300\$000	206:640\$000
Cap. X — Serviços de marceneiro.....	31:649\$700	33:1050\$300	35:936\$800	36:077\$060	44:095\$000	52:675\$00	34:000\$000	51:395\$000
Cap. XI — Serviços de serralheiro.....	94:100\$000	94:647\$500	113:098\$000	116:521\$030	110:560\$000	165:525\$200	156:300\$000	120:922\$000
Cap. XII — Serviços de marmorista.....	28:135\$000	28:236\$400	30:047\$230	30:040\$390	26:009\$000	36:159\$000	19:500\$000	53:250\$000
Cap. XIII — Serviços de ladrilheiro.....	87:879\$300	91:752\$700	85:023\$800	87:407\$120	94:621\$000	92:248\$600	93:000\$030	95:178\$400
Cap. XIV — Serviços do taqueiro.....	12:370\$000	13:493\$800	19:280\$000	14:835\$480	18:800\$000	13:082\$900	17:500\$030	18:452\$000
Cap. XV — Serviços do vidraceiro.....	46:418\$500	49:039\$000	63:510\$000	61:052\$560	55:385\$000	49:969\$000	57:400\$000	42:543\$000
Cap. XVI — Serviços do pintor.....	35:422\$800	24:126\$200	28:587\$400	23:577\$980	38:084\$000	31:415\$00	26:000\$000	41:720\$800
Cap. XVII — Instalação d'agua.....	41:635\$000	36:422\$100	21:376\$000	39:440\$050	43:705\$000	51:435\$000	38:200\$000	36:880\$000
Cap. XVIII — Instalação de esgotos.....	9:120\$000	15:609\$000	9:714\$000	19:440\$000	25:000\$000	10:500\$000	7:200\$000	7:200\$000
Cap. XIX — Instalação de gaz.....	1:390\$000	56:910\$000	80:039\$300	64:260\$000	87:500\$000	95:000\$00	84:000\$000	3:200\$000
Cap. XX — Instalação electrica.....	72:000\$000	3:905\$000	3:250\$000	3:455\$000	7:400\$000	5:600\$000	17:000\$000	85:000\$000
Cap. XXI — Instalação para incendio.....	4:920\$000	30:000\$000	43:692\$200	36:432\$110	10:104\$000	16:819\$250	3:300\$000	13:845\$000
Cap. XXII — Serviços diversos.....	35:000\$000	—	—	—	—	—	—	136:752\$260
Eventuais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Total.....	1.097:064\$100	1.119:609\$300	1.159:858\$900	1.232:790\$000	1.290:000\$000	1.297:600\$000	1.298:300\$000	1.513:253\$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — O diretor do Material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da comissão.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO DE FORNECIMENTO

De acordo com o art. 758, do Código de Contabilidade Publica, faço publico que na sede desta fiscalização, á rua Visconde do Uruguai n. 152, serão recebidos, durante as horas de expediente, até o dia 13 do mês de março, ás 15 horas, requerimentos de inscrição para fornecimento de material de expediente habitual e consumo da Fiscalização durante o corrente ano.

As inscrições serão requeridas ao engenheiro chefe da Fiscalização, devendo os pretendentes apresentar provas de idoneidade e de serem estabelecidos e matriculados nas praças de Niteroi ou Rio.

Na sede da Fiscalização serão dadas quaisquer outras informações sobre o assuto.

Niteroi, 25 de fevereiro de 1933. — *J. Marcellino Pinto*, engenheiro chefe.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada D. Georgina de Oliveira Nunes, ex-agente interina do Correio de Frutal, Estado de Minas Gerais, no periodo de 21 de abril a 20 de outubro de 1920, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que tiver a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres da Tesouraria desta repartição, a importância de 45\$600 (quarenta e cinco mil e seiscentos réis), proveniente de alcance verificado no processo preliminar de tomada de suas contas como agente do Correio naquele periodo, sob pena de revelia e cobrança judicial. Esse alcance provém de imposto do selo de nomeação que deixou de pagar, quando exerceu aquele cargo.

Secção Economica da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, 20 de fevereiro de 1933. — Servindo de chefe dos Serviços Economicos, *João Antonio de Oliveira Machado*, chefe de Secção.

Departamento dos Correios e Telegrafos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SÉDE DA DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ, EM CURITIBA.

Faço publico, em cumprimento do disposto no § 6º do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 27 de dezembro do ano passado, que a comissão designada pela portaria n. 233, de 14 do corrente, classificou na seguinte ordem as propostas recebidas e que abaixo se publicam na integra, bem como, em quadro comparativo, o resumo dos orçamentos apresentados:

1.ª *Cavalcanti, Junqueira & Comp.*, 1.097.064\$100 — 250 dias.

2.ª *Sociedade Commercial e Construtora, Ltda.*, 1.119.609\$300 — 270 dias.

3.ª *B. Dutra & Comp. Ltda.*, réis 1.159.858\$900 — 7 meses.

4.ª *Ewerton Pinto & Comp.*, 1.232.790\$ — 260 dias.

5.ª *Companhia Construtora Nacional S. A.*, 1.290\$ — 200 dias.

6.ª *R. Rebecchi & Comp.*, 1.297\$500\$ — 340 dias.

7.ª *Christiani & Nielsen*, 1.298.300\$ — 160 dias.

8.ª *S. A. Construtora, Commercial e Industrial do Brasil*, 1.503.253\$ — 200 dias.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — O diretor do Material, *Elesbão de C. Velloso*, presidente da Comissão.

PROPOSTAS

Cavalcanti, Junqueira & Comp., engenheiros e construtores, com escritório á rua da Quitanda n. 113, 2º andar, propõem-se a executar a construção do Edifício-séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, pelo preço global de 1.097.064\$100 (mil e noventa e sete contos, sessenta e quatro mil e cem réis), no prazo de 250 (duzentos e cinquenta) dias úteis, de acordo com as especificações do *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1932 e projeto fornecido e em inteira submissão a todas as disposições da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — *Cavalcanti, Junqueira & Comp.*

A *Sociedade Commercial e Construtora, Ltda.*, com séde em São Paulo, á rua Libero Badaró, 51 sobrado, propõem-se a executar a construção do Edifício-séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, do Departamento dos Correios e Telegrafos, de acordo com o orçamento aqui anexo, com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1932 e com as especificações e plantas fornecidas pela Diretoria do Material, pelo preço global de 1.119.609\$300 (mil cento e dezenove contos seiscentos e nove mil e trezentos réis), e no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias úteis.

A proponente declara submeter-se a todas as demais exigências do referido edital de concorrência.

Em virtude de não existir usina de gaz na cidade de Curitiba, a proponente deixou de incluir no orçamento a verba correspondente á instalação de gaz no edificio orçado; esta verba, no entanto, importa em 460\$000 (quatrocentos e sessenta mil réis).

São Paulo, 12 de fevereiro de 1933. — *Heitor Portugal*.

Proposta para a construção de um edificio Séde da Diretoria Regional do Paraná — Curitiba — Departamento dos Correios e Telegrafos, de acordo com as condições abaixo:

Condições gerais

1.ª — A residência legal dos proponentes é á praça Quinze de Novembro n. 42, 1º andar, nesta Capital.

2.ª — Os proponentes construirão um edificio para séde da Diretoria Regional do Paraná, Curitiba, do Departamento dos Correios e Telegrafos, de acordo com o edital de concorrência e especificações publicadas no "Diário Oficial" de 27 de dezembro de 1932, e retificação posterior no "Diário Oficial" de 10 de fevereiro de 1933, e projeto fornecido pela Diretoria

do Material do Departamento dos Correios e Telegrafos.

3.ª — Farão parte integrante do contrato que vier a ser lavrado, a presente proposta, especificações constantes do edital de concorrência e projeto fornecido.

Preço

4.ª — Os proponentes executarão a construção do edificio acima referido de acordo com as especificações e projetos fornecidos, pela quantia total de mil cento e cinquenta e nove contos, oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos réis (1.159.858\$900).

Prazo

5.ª — Os proponentes entregarão o edificio inteiramente acabado, como prescrito nas especificações, em sete (7) meses, a contar da data do inicio dos trabalhos.

Condições de pagamento

6.ª — As do parágrafo 13 do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1933. — *B. Dutra & Comp. Ltda.*

Ewerton Pinto & Comp., Ltda., engenheiros civis, com escritório de construções á rua de S. José n. 31, 1º andar, nesta Capital Federal, propõem construir o Edifício-Séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de inteiro acordo com as plantas e instruções fornecidas por essa diretoria, e as especificações anexas ao respectivo edital de concorrência, no prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias, pela importancia global de 1.232.790\$000 (duzentos e trinta e dois contos setecentos e noventa mil réis).

Outrossim, declara que se submete completamente a todas as condições e exigências do edital de concorrência e junta a esta a relação detalhada do orçamento que serviu ao estabelecimento do preço global da presente proposta, e na qual figuram os volumes e quantidades calculadas de acordo com as especificações e desenhos do projeto, bem como os preços unitarios correspondentes, em modelo fornecido por essa diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — *Ewerton Pinto & Comp., Ltda.*

A *Companhia Construtora Nacional S. A.*, estabelecida á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, nesta Capital, propõem-se a executar as obras do edificio séde da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, de inteiro acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1932, e retificações publicadas no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1933 e especificações e plantas fornecidas e assinadas, pelo preço global de 1.290.000\$000 (mil duzentos e noventa contos de réis).

O prazo para a execução completa das obras será de duzentos (200) dias uteis, a contar da data indicada no edital para o inicio das obras.

Estudou ainda a proponente a execução do edificio com porão em toda a sua extensão e propõem-se a executar a construção do edificio, de acordo com o edital, porém com porão em toda a extensão do edificio, sendo o acabamento do porão simples, pelo preço global de 1.370.000\$000 (mil trezentos e setenta contos de réis), sem aumento do prazo acima mencionado.

Devido aos custos modicos da cons-

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado	Mocangüé
Maxima.....	32.0	(X) 30.3	34.8	35.1	(X) 29.4	35.3	—	—	—	36.4	33.9	—	—
Minima.....	20.2	21.5	20.8	23.8	23.5	28.6	—	—	—	22.0	21.1	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje. Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações -	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 26 :			Rio S. Francisco — Dia 26 :		
Guararema	0.58	0.02	Pirapórá.....	1.24	0.07
Jacarei	0.39	—	S. Francisco.....	2.50	0.33
Caçapava	1.10	-0.48	Januária.....	2.40	0.20
Pindamonhangaba.....	1.68	-0.02	Carinhonha.....	1.77	0.02
Guaratingueta.....	1.65	-0.04	Rio Branco.....	2.88	-0.01
Rezende	0.79	-0.05	Barra do Rio Grande.....	3.24	-0.01
Barra do Pirai.....	1.86	-0.06	Remanso.....	2.30	-0.10
Paraíba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—
Anta	1.95	-0.15	Cabróró (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	1.48	-0.20	Piranha.....	6.38	-0.37
S. Fidelis (X).....	—	—	Penedo.....	3.48	-0.04
Campos.....	8.74	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 26 :		
Rio Itajai-Assú — Dia 26 :			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....	—	—	S. Felipe (X).....	—	—
Rio do Sul.....	2.54	-0.19	Rio Branco (X).....	—	—
Nová Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa	1.21	-0.13	Manáus (X).....	—	—
Aquidaban	1.40	-0.02	Porto Velho (X).....	—	—
Indaial.....	1.40	-0.02	Humaitá (X).....	—	—
Timbó	0.40	-0.08	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	4.12	0.05
Blumenáú.....	0.83	-0.24	Santarém (X).....	—	—
Gaspar (X).....	—	—	Imperatriz.....	6.35	0.39
Ilhota.....	2.55	-0.10	Porto Nacional (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 26 — Continuará em declínio entre São Fidelis e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará em ascensão entre Pirapórá e Rio Branco e em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 26 — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Subindo em Obidos e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X).....	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió.....	9.30	E 3	ENE 3	NE 3	NE 4	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7.30										
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte.....	9.30	E 4	ENE 6	E 3	ENE 6	WNW 5	—	—	—	—	2.200 ms.
Vitória.....	9.30	WSW 8	N 4	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Campos.....	9.30	NNW 4	NNW 7	N 8	N 7	N 6	N 6	—	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 5	NNW 10	NNW 10	NNW 13	NNW 11	N 3	—	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	N 4	NW 7	NW 8	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21.00	E 5	ENE 7	NE 4	NE 5	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Santos.....	9.30	N 2	NNW 7	NNW 11	NNW 6	NNW 4	NNW 4	—	—	—	3.000 ms.
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianópolis.....	9.30	N 6	NNW 6	NNW 10	NW 13	NW 13	—	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NW 8	WNW 10	WNW 13	WNW 16	WNW 17	NW 14	—	—	—	3.150 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a 12.21 ms. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 26 de fevereiro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 as 14 horas	Das 14 as 18 horas	Das 18 as 7 horas
Capital Federal	60.0	-2.2	24	0	N	2	0	Tranq.	B	28	23	0	B	B	B
Campos	61.1	-0.8	27	3	N	2	2a	—	B	30	22	4	I	B	B
Paraíba do Sul, estação fechada															
Friburgo	60.6	-1.5	21	2	NE	2	5a	—	B	25	16	0	B	B	B
Petropolis	60.8	-1.9	20	3	NE	2	5a	—	B	25	17	0	B	B	B
Rezende (X)															
Terezopolis	60.6	-1.4	23	2	NE	2	5b	—	B	27	15	0	B	I	B
Cabo Frio	60.1	-1.9	28	1	NE	5	0	Chão	B	29	24	0	B	B	B
Angra dos Reis (X) ..															
São Paulo	58.4	-2.1	25	3	SE	5	2a	—	B	31	18	0	B	B	B
Santos	58.5	-2.6	28	2	C	0	0	—	B	30	22	0	B	B	B
Ribeirão Preto	59.6	—	24	—	C	0	9b	—	I	29	20	0	I	I	I
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina	58.6	-0.2	21	-4	C	0	≡	—	B	34	16	2	B	Aot	I
Campinas	60.4	-0.6	25	1	N	2	5b	—	B	30	19	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	58.8	-2.0	22	2	S	2	—	—	—	27	20	0	B	B	I
Paranaguá	58.3	-2.7	24	1	C	0	5b	Tranq.	B	29	21	0	B	B	B
Guarapuava	58.0	1.3	21	1	N	2	5b	—	B	27	18	0	B	B	B
Palmas	58.5	-1.6	18	1	C	0	9b	—	I	28	15	0	B	B	B
Florianopolis	56.9	-4.1	26	1	NE	5	0	Chão	B	29	24	0	B	B	B
Lages	57.7	-3.4	22	4	SW	2	9b	—	I	26	19	0	I	B	B
Herval Novo	58.5	-2.4	25	1	C	0	0	—	B	30	18	0	B	B	B
S. Francisco	57.4	-3.6	25	1	C	0	2a	Tranq.	B	28	22	0	B	B	B
Xanxerê	55.8	0.8	23	1	C	0	9a	—	B	30	15	0	B	B	B
Porto Alegre	55.2	-3.6	27	1	N	2	9e	—	B	36	25	0	B	B	B
Uruguaiana	55.6	-0.5	21	-4	SE	2	9b	—	Mot	35	20	0	I	B	Aot
S. L. Gonzaga	55.2	-2.2	26	0	N	2	5a	—	B	36	25	0	B	B	B
Santa Vitória (X) ...															
Montevideu	59.0	4.0	22	-2	SSE	4	9b	—							
Buenos Aires	58.0	3.0	19	-1	SE	2		—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Porto Alegre e São Luiz com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Negro com 11° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas e englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☉, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; √, relâmpagos; ≡≡, ventania; ☾, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ☼, halo solar; ☾, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 25 ás 9 horas do dia 26

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido á deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em algumas localidades do Estado de Minas Gerais. Hoje, ás 9 horas, o tempo era, em geral, bom, salvo em Goiás, onde era perturbado com chuviscos. A temperatura sofreu ascensão no Estado do Rio, declinou em Goiás e foi estavel em Minas Gerais. Predominaram os ventos de norte a leste, com rajadas frescas, esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas esparsas em São Paulo e Rio Grande e foi bom nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, o tempo era, em geral, bom, salvo em Uruguaiana, onde era perturbado com chuvas e trovoadas. A temperatura declinou em parte do Rio Grande e São Paulo e sofreu ascensão nos demais Estados. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 26 de fevereiro de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo por occasião das trovoadas locais. Temperatura: elevada. Ventos: De norte a léste, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo por occasiões das trovoadas locais. Temperatura: elevada.

Estados do Sul — Tempo: instavel; chvvas e trovoadas. Temperatura: elevada. Ventos: de norte a léste, com rajadas possivelmente fortes, no extremo sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo foi bom todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e elevou-se de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 34.5 e minima 22.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 31.4 e minima 23.0, respectivamente, até 14 horas e às 5 horas e 40 minutos. Os ventos predominaram de norte, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 26 de fevereiro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus	758.3	—	28	—	SE	2	0	—	B	32	22	0	I	I	B
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda	57.4	—	22	—	C	0	9b	—	—	32	22	10	Aot	Ao 2	Ao
Grajaú (X)															
Terezina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X)															
Iguatu (X)															
Natal (X)															
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Oitinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Gofana (X)															
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha (X) ..															
Maceió	60.5	0.9	28	0	E	2	5a	Tranq.	B	29	21	0	B	B	B
Sant'Anna do Ipa- nema (X)															
Aracaju	60.7	—	26	—	SE	2	2b	—	—	29	22	0	B	B	—
Propriá	61.1	—	29	—	C	0	5b	—	I	35	16	0	I	I	B
Ondina (S. Salva- dor)	61.2	0.7	28	-1	E	2	5b	Chão	B	30	23	0	B	B	B
Barra R. Grande (X)															
Caelité	60.9	0.1	22	-1	SE	5	5a	—	B	30	16	0	B	B	B
Hucys	61.3	—	29	—	SW	2	5b	Vagas	B	31	22	0	B	B	B
Caravelas	61.2	-0.2	28	1	NE	2	9b	Tranq.	I	32	22	14	I	B	Io
Belo Horizonte	69.0	-0.8	28	1	E	2	5a	—	B	24	19	0	B	B	B
Januária	57.5	-1.0	27	0	E	2	5a	—	B	34	21	0	B	B	B
Teófilo Otoni	60.1	0.9	27	0	NE	2	5b	—	B	32	22	0	B	B	B
São Lourenço (X) ...															
Cambuquira (X)															
Passa Quatro	59.9	-0.3	27	1	—	—	2a	—	I	28	18	0	B	B	B
Poços de Caldas ...	57.9	—	21	—	E	2	9e	—	B	25	17	0	I	B	B
Juiz de Fora	59.8	-1.9	23	3	NW	5	5a	—	B	26	18	0	I	B	B
Geleaz	61.8	0.8	21	-3	C	0	9e	—	M	33	19	55	B	I	Ao
Catalão (X)															
Cuiabá	757.7	—	26	—	N	2	9b	—	B	34	24	—	I	I	I <
Corumbá	56.7	—	26	—	NE	2	2a	—	B	30	23	0	I	I	I
Aquidauana	55.9	—	27	—	N	2	5b	—	B	33	23	0	B	I	I
Bela Vista (X)															
Vitoria	61.4	-0.6	28	4	NW	2	5a	Tranq.	B	28	22	0	A	I	B
C. Itapemirim	63.3	—	25	1	C	0	2a	—	B	29	13	0	I	I	I

ro. — Oficie-se á recorrente afim de que promova recurso perante a Caixa na forma do paragrafo 1º, artigo 51, do decreto n. 20.465.

Processos:

N. 2-1.971, de 1931 — José Augusto Lopes, solicitando sua reintegração na Light & Power. — Dê-se conhecimento ao interessado da materia constante da petição de folhas 40 e 41.

N. C-4.290, de 1932 — Caixa da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (Natal), fazendo comunicação relativa ao artigo 74, do decreto n. 20.465. — Oficie-se á Empresa afim de ser confirmada a comunicação feita pela Caixa.

N. 1-503, de 1933 — L. F. Campos & Comp. Ltd., remetendo relação de empregados. — Notifique-se á firma para que justifique no prazo de oito dias, as razões por que não observou a proporção legal na categoria de carpinteiro.

N. 1-1.319, de 1933 — D. H. Berude & Comp., solicitando que na relação de seus empregados, os senhores Hans Emil Eschke, Erik Laursen e Rudolf Weidemann sejam considerados técnicos. — Oficie-se á empresa para que apresente provas do que alega na sua petição, dentro do prazo de oito dias.

N. C-1.501, de 1933 — A. Vasconcellos, pelos ferroviários da S. Paulo Railway, solicitando informações sobre carteira de empréstimos. — Oficie-se ao interessado que o processo está sendo estudado devendo ser o assunto julgado por este Conselho, em uma das proximas sessões, em março vindouro, quando recomenciarão os trabalhos deste instituto, presentemente em férias regulamentares.

N. C-1.775, de 1933 — Caixa da E. F. Ilhéos a Conquista, fazendo consulta sobre carteira de empréstimos. — Oficie-se á Caixa respondendo afirmativamente quanto á consulta feita pela mesma, tendo em vista a jurisprudencia firmada sobre o assunto, pelo acordão de 19 de janeiro de 1933, referente ao processo n. 13.019, de 1932.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1933

Offícios:

Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio no Estado do Paraná:

N. 594 — Comunica que determinou o Sr. ministro a entrega do material pertencente ao barracão existente em Ponta Grossa, que serviu de hospedagem de imigrantes, mediante as formalidades legais.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 595 — Informa que, tendo sido o adiantamento de 333:900\$ solicitado, por intermédio da Secretaria de Estado, pelo aviso n. 1-C-122, de 4 de outubro do ano ultimo, logo que o oficial pagador, senhor Ernesto de Andrade Braga, apre-

sentou a respectiva prestação de contas, comunicou o fato ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, por onde havia ocorrido o competente processo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 596 — Restitue os processos fichados sob ns. 74.586, 74.587 e 74.588, de 1932, encaminhados pelo officio n. 99, de 15 do corrente.

N. 597 — Roga autorizar seja paga pelo Tesouro Nacional a folha suplementar na importancia de 882\$600, proveniente dos salarios a que fizeram jus no mês de janeiro ultimo os mensalistas contratados deste departamento.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 598 — Comunica que a despesa com a admissão de um diarista e dois trabalhadores importará em 9:300\$000.

— Ao Sr. Balduino de Oliveira:

N. 599 — Ao desligar-vos do quadro deste departamento, por terdes sido transferido para exercer identica função no Departamento Nacional de Estatística, é-me grato louvar e agradecer os bons serviços que prestastes, durante longos anos, a esta repartição, como funcionario assiduo e rigorosamente cumpridor dos deveres que lhe estavam afetos.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 600 — O inspetor regional no Estado de Santa Catarina, pede que seja renovada a delegação de poderes, para assinar titulos definitivos de propriedade de lotes, pertencentes aos colonos, dos nucleos coloniais, visto não cogitar do assunto, o atual regulamento das Inspeções Regionais, estabelecidas pelo decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932.

Essa investidura era concedida aos inspetores de Povoamento, pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, que ainda rege este Departamento Nacional, mediante autorização do Sr. ministro.

Sendo assim, pede que continue o inspetor alludido, com autorização para assinar os titulos acima citados.

— Ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 601 — Solicita autorização para que o engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento", possa vender a lenha ali existente, pelos preços medios correntes na localidade, recolhendo a renda, de accordo com os dispositivos legais em vigor.

Essa lenha é proveniente da roçada que se tem feito para os serviços, cuja quantidade tende a aumentar.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 602 — Tendo a administração da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, lembrado o alvitre de, juntamente com a estação telegrafica ali

existente, ser instalada uma agencia postal, transmite o pedido que se afigura de real beneficio ao serviço publico.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 604 — Devolve a primeira via do balancete demonstrativo das despesas realizadas, durante o 4º trimestre do ano proximo findo.

— Ao Sr. delegado do 25º distrito policial:

N. 605 — Reitera o officio n. 3.440, de 5 de dezembro do ano ultimo.

— Ao Sr. engenheiro inspetor regional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 606 — Declara que esta diretoria geral autoriza a pretensão da Companhia Territorial Sul Brasil de introduzir familiares de agricultores lituanos para localizar em suas colonias.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda em Santa Cruz:

N. 607 — Remete a folha de pagamento do pessoal mensalista desse centro agrícola, referente ao mês de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 608 — Remete, afim de ser devidamente confeccionada de accordo com as portarias de contrato remetidas a esse nucleo, a folha de pagamento do pessoal mensalista referente ao mês de janeiro ultimo.

N. 609 — Remete cópia do aviso circular n. 1, de 3 deste mês, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio e informa que o decreto número 22.397, de 26 de janeiro ultimo, foi publicado no Diário Oficial de 31, tambem de janeiro ultimo.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 610 — Comunica que no officio sob n. 7º de 15 do corrente, que capeou o ponto de frequencia dos trabalhadores do Centro Agrícola em Santa Cruz, afim de servir o Sr. diretor geral, exarou o seguinte despacho:

"Esse pessoal deverá ser dispensado da hospedaria."

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda em Santa Cruz.

N. 611 — Transmite a cópia do ponto de frequencia dos trabalhadores deste centro agrícola, que se encontram em serviço na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referente á primeira quinzena do corrente mês.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 612 — Remete o recorte da noticia publicada na Jornada do dia 8 do corrente, relativamente á queixa levada ao referido jornal, pelo operario Manoel Felix Passira.

Quarta Região Militar — Oitava Circunscrição de Recrutamento Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão chefe presidente do Conselho de Administração da Oitava Circunscrição de Recrutamento Militar, e de acordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade Pública e aviso ministerial n. 2.123, de 31 de outubro de 1932, faço público para conhecimento dos interessados, que será realizada na sede desta Chefia, às 14 horas do dia 13 de março, a concorrência administrativa para fornecimento dos diversos artigos constantes desta relação e nas condições abaixo especificadas:

Os requerimentos dos candidatos do fornecimento, deverão ser dirigidos ao presidente do Conselho Administrativo até o dia 7, às 14 horas, acompanhados dos documentos que provem:

a) — Haver pago como negociante especialista do artigo, que se propõe fornecer, impostos federais e municipais da casa comercial relativo ao último semestre vencido;

b) — Ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais, apresentação do respectivo contrato social, extraído por certidão dos livros da Junta Comercial ou estar constituído legalmente;

c) — Que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o governo, uma vez que já tenha sido fornecedor;

d) — Ter caucionado a Contadoria desta repartição, em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia do compromisso que vier a assumir;

e) — Ter pago os impostos sobre a renda do exercício de 1931;

f) — Os documentos acima não serão aceitos em pública forma, de acordo com o aviso do Sr. ministro da Guerra, número 171, de 5 de maio de 1924;

g) — As propostas serão feitas em duas vias, sem rasura, emendas ou qualquer coisa que possa causar dúvidas e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente selo da 1ª via data e assinatura;

h) — As propostas só serão abertas com a presença dos concorrentes e perante o Conselho Administrativo;

i) — Os documentos de idoneidade e o requerimento de inscrição, serão entregues também, em envelopes fechados dentro do prazo de que trata o presente edital sendo restituídos logo após a abertura das propostas;

j) — Os requerimentos que chegarem depois do dia e hora marcados não serão aceitos;

k) — Os pedidos deverão ser atendidos, no máximo 48 horas depois, sendo que os de natureza urgente, deverão ser atendidos dentro do prazo estipulado pela Chefia;

l) — O contrato pederá ser rescindido nos casos previstos no Código de Contabilidade e por aplicação de três multas sucessivas pela falta de cumprimento da alínea k;

m) — As multas de que trata a alínea l são as seguintes: 1ª infração, 5% sobre o valor do pedido; 2ª infração, 10% e 3ª infração, 20% e consequente aplicação do disposto na alínea l a juízo do Conselho;

n) — Todo o material e mais artigos a fornecer serão de primeira qualidade e obedecerão aos tipos, modelos e amostras existentes no almoxarifado da Circunscrição.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS

I — Artigos de Expediente

Alfinêtes, em caixa de 100 gramas, caixa.
Almotolia para máquina de escrever, uma.

Almofada para carimbo com caixa, uma.

Barbante grosso, quilo.
Borracha com escova para máquina de escrever, uma.

Borracha para desenho, uma.
Borracha "Rub" n. 212, uma.
Bloco de papel sem pauta para calculo, um.

Bloco de papel de linho pautado, um.
Buvard (berço), de madeira, um.
Caneta comum, duzia.
Carimbo de borracha, sortido, um.
Carimbo de metal com datas, um.

Colchetes (grampos) de metal amarelo para papeis, sortidos, caixa.
Clips sortidos, caixa.
Cesta de vime para papeis, uma.
Escrivaninha de vidro para duas tintas, uma.

Envelope para pagamento de oficiais, (modelo), milheiro.

Espanador de penas, tamanho grande, um.

Espanador de penas, tamanho médio, um.

Espanador de penas, tamanho pequeno, um.

Fitas para máquina de escrever, duas cores, uma.

Fita para máquina de escrever, de uma cor, uma.

Fita para máquina de escrever "Underwood", de duas cores, uma.

Goma arabica, liquida, vidro pequeno, dois.

Goma arabica, vidro grande, dois.

Grampo "Champion", caixa.

Grampos amarelos, tamanho 0m,01 a 0m,03 (caixa).

Grampo "Niagara" (caixa).

Grampo "Briths" (caixa).

Lacre encarnado (caixa).

Lapis preto "Faber", n. 2 (duzia).

Lapis bicolor (duzia).

Livro pautado, com 50 folhas, um.

Livro pautado, com 100 folhas, um.

Livro pautado, com 150 folhas, um.

Livro pautado, com 200 folhas, um.

Livro indice, com 50 folhas, um.

Livro indice, com 100 folhas, um.

Limpa pena de porcelana, um.

Papel sem pauta, tipo almasso, para máquina de escrever (milheiro).

Papel almasso, resma de 6 a 7 quilos, resma.

Papel almasso, resma de 3 e 4 quilos, resma.

Papel de embrulho "Kraf", folha tamanho 1m,00.

Papel almasso, sem pauta, resma.

Papel Holanda, caderno.

Papel pardo para embrulho, folha grande.

Papel carbono, preto ou azul (caixa).

Papel para calque, folha.

Papel canson, metro.

Papel mata-barrão, 120 libras, folhas grandes, uma.

Papel, mata-horrão, 120 libras, para buvard (cento).

Papel p/oficio com pauta, para as J/A/M (milheiro).

Papel fino para máquina de escrever, em meias folhas, (milheiro).

Papel cartolina, folha.

Papel vegetal, branco, metro.

Papel para officio, sem pauta, para a chefia, (milheiro).

Papel milimetrado, (metro).

Papel Clencil "Velox", (caixa).

Papel grosso para capa, quilo.

Papel assetinado para máquina, (milheiro).

Papel aspero para mimiografo, (milheiro).

Pinceis, para goma-arabica, (duzia).

Papel almasso, quadriculado, (caderno).

Pasta de oleado para mesa, uma.

Pasta de marroquim para mesa, uma.

Pasta de cartolina, tamanho almaço, uma.

Pasta para papeis, de mão, uma.

Pasta com lombo de aço, uma.

Pasta para arquivar papeis, tamanho almaço, uma.

Pasta "Stida", para arquivar papeis uma.

Peso de vidro para papeis, diversos tamanhos, uma.

Percevejos de aço, caixa.

Pena "Malat" n. 12, (caixa).

Pena dourada, (caixa).

Raspadeira-canivete, uma.

Regua de borracha, diversos tamanhos, uma.

Regua de ebonite, diversos tamanhos, uma.

Regua de madeira, graduada, diversos tamanhos, uma.

Regua de madeira, diversos tamanhos, uma.

Tinta preta "Sardinha", litro.

Tinta carmim "Sardinha", litro.

Tinta para desenho, diversas cores vidro pequeno, um.

Tinta de "Nankin", vidro pequeno um.

Tinta de diversas cores para carimbo, vidro pequeno, um.

Tinta para marcar roupa, vidro, um.

Tinteiro de vidro, uma só tinta, um.

Tinteiro de vidro para carteira, um.

Tinteiro duplo de vidro, "Paragon", um.

Tira-tinta, um.

Tinta para memiografo, (tubo ou lata).

II Impressos

Bloco para memorandun, com 100 folhas (modelo), um.
 Bloco de carta c|100 folhas, para a chefia.
 Bloco de carta c|100 folhas, para as J. A. M.
 Bloco de telegrama c|100 folhas, para a chefia.
 Bloco de telegrama c|100 folhas, para as J. A. M.
 Bloco de memorandum, para a chefia, com copia.
 Bloco de requisição de transporte (100 folhas, para a chefia).
 Bloco de requisição de transporte (100 folhas para as J. A. M.).
 Bloco de passagem c|100 folhas, para a chefia.
 Bloco de passagem c|100 folhas, para as J. A. M.
 Bloco de pedido de expediente, c|100 folhas, para a chefia.
 Bloco de remessa de expediente c|100 folhas, em duas vias.
 Bloco c|200 folhas, sendo 100 em branco (modelo), um.
 Bloco para partes, de 200 folhas, sendo 100 em branco (modelo), um.
 Circulares para remessa de modelo "A".
 Capas para processos, em cartolina (milheiro).
 Certificados de pagamento de diarias (milheiro).
 Edital publicando alistamento (milheiro).
 Edital de convocação (milheiro), sorteados.
 Envelopes para carta, para a chefia, milheiro.
 Envelopes para carta para as J. A. M. (milheiro).
 Envelopes para telegramas, para a chefia (milheiro).
 Envelopes para telegramas, para as J. A. M. (milheiro).
 Envelopes para officio, 14x25, para a chefia (milheiro).
 Envelopes para officio, 14x25, para as J. A. M. (milheiro).
 Envelopes para officios timbrados, e dizeres: Cmt., 4° R. M. e 4° D. I.
 Envelopes para officios timbrados, (milheiro).
 Envelopes para memorandum, de a chefia (milheiro).
 Envelopes para memorandum, das J. A. M. (milheiro).
 Envelopes para memorandum com dizeres: J. A. M. (milheiro).
 Envelopes tipo sacco (milheiro).
 Encadernação de boletins regionais, uma.
 Encadernação de boletins da chefia, um.
 Encadernação de boletins do Exercito, uma.
 Encadernação de minutas de officio, uma.
 Folha para alterações de officiais, milheiro (modelo).
 Folha de vencimento de officiais, milheiro (modelo).

Folha de vencimentos de officiais, modelo (cento).

Folha de consignações de officiais, modelo (milheiro).

Formula de recepção de radiograma, modelo (milheiro).

Formula de emissão de radiograma, modelo (milheiro).

Formula de emissão de telegrama, modelo (milheiro).

Folha de consignações de officiais, modelo (cento).

Guia de socorrimento, modelo (milheiro).

Livro de registro de reservistas, modelo, um.

Livro caixa, tamanho almaço, 100 folhas (modelo), um.

Livro com tamanho almaço, 100 folhas, um.

Livro de protocolo de correspondencia expedida (modelo), um.

Livro de protocolo de correspondencia recebida (modelo), um.

Livro de registro de mapas gerais de carga e descarga do material (modelo), um.

Livro de registro de mapas de entrada e saída de material (modelo), um.

Livro em branco 0,33 x 0,33 com 200 folhas.

Livro em branco 0,22 x 0,33 com 100 folhas.

Livro em branco 0,22 e 0,33 com 50 folhas.

Mapa de electricidade consumida (modelo), milheiro.

Modelo "A" impresso (milheiro).

Modelo "B" impresso (milheiro).

Modelo "C" impresso (milheiro).

Modelo "D" impresso (milheiro).

Modelo "E" impresso (milheiro).

Modelo "K" impresso (milheiro), 1° via.

Modelo "K" impresso, 2° via, milheiro.

Modelo "T" impresso (milheiro).

Modelo "U" impresso (milheiro).

Modelo "V" impresso (milheiro).

Modelo (fichas alfabetica e de destinos), milheiro.

Modelo "4" — Registro de reservista (milheiro).

Modelo "5" — Mapa numerico de reservistas (milheiro).

Notificação de alistados (milheiro).

Talão de recibos, para remessas de dinheiro aos D. S. R. (duzia).

Talão com 100 folhas de compras (modelo), um.

Talão com 100 folhas para pedidos de material (modelo), um.

Talão com 100 folhas de pedidos ao almoxarifado (modelo), um.

Mapa dos alistados excluidos (milheiro).

III — Moveis e utensilios

Almotolia de folha, diversos tamanhos, uma.

Balde ferro galvanizado, diversos tamanhos, um.

Balde ferro galvanizado, diversos tamanhos, sem tampa, com alça, um.

Borracha para filtro, metro.

Cadeira de braço, de peroba com assento de palhinha, uma.

Cadeira de peroba, com assento de palhinha, uma.

Cadeira giratoria para maquina de escrever, uma.

Cadeira de braço com assento de palhinha, uma.

Cadeira giratoria com assento de palhinha, uma.

Cadeira de peroba com assento e encosto de sarrafos, uma.

Capacho de ferro de diversos tamanhos, um.

Capacho de arame, diversos tamanhos, um.

Capacho de côco com barra de 0,80 x 0,40, um.

Copo de vidro liso, um.

Filtro niquelado para parede, tipo "Pasteur", completo, um.

Porta copos para dois copos, um.

Talha de barro sem pedra de filtro, diversos tamanhos, uma.

Tipo algarismo, de aço (coleção), uma.

Véla para filtro tipo "Pasteur", uma.

IV — Limpesa e asseio

Cruzvaldina, lata.

Escovas de piassava, uma

Rodo de borracha para limpeza de assoalho, um.

Sapollium nacional, um.

Vassouras de piassava, tipo "Gari", uma.

V — Diversos artigos

Fita, lata.

Kaól nacional, litro.

Papel higienico, pacote.

IV — Roupas diversas

Toalha felpuda para rosto, artigo superior, uma.

Toalha felpuda para rosto, artigo regular, uma.

Chefia do Serviço de Recrutamento da 8ª Circunscrição de Recrutamento, sede em Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 1933. — *Dorival Menezes*, 2º tenente cont., almoxarife, pagador, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital, fica intimado o ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, Vicente de Sá Barbosa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:525\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de dezembro de 1904 a 15 de janeiro de 1906 e a cujo pagamento foi condenado, em grau de revisão por acórdão de 15 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do primeiro tenente, patrão-mór, Agostinho Circundes de Carvalho; a ex-agente do Correio, interina, em Catanduvas, Estado de Santa Catarina, D. Maria Pompermeyer Ferraz, e os herdeiros do ex-escrivão, interino, da Coletoria das Rendas Federais em Propria, no Estado de Sergipe, Calcídio Rabello Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres públicos as importâncias de 61\$000, 20\$160 e 25\$391, alcançadas apuradas nos processos de tomada de suas contas, dos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924, quando serviu na Capitania dos Portos do Estado da Baía; de 28 de abril de 1928 a 4 de outubro de 1929, e de 4 de agosto de 1905 a 18 de outubro de 1906, respectivamente, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 11 e 18 de janeiro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de suas fianças e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados João Candido de Oliveira Chagas, Thiers Galvão de Franco, Belisario Duarte da Fonseca, Paulina Alves Loures, Anastacio de Araujo Chaves e Dr. Manoel Ferreira Mendes, respectivamente, ex-agente do Correio em Santarém, no Estado do Pará; ex-escrivão, servindo de coletor federal em S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo; ex-agente do Correio em S. Sebastião da Boa Vista, no Estado do Rio de Janeiro; ex-agente do Correio em Palmira, no Estado de Minas Gerais; ex-agente do Correio em Inhapi, no Estado de Minas Gerais, e capitão de fragata, medico da Armada, em serviço na Fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catarina, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres públicos as importâncias de 13:484\$740, 505\$890, 76\$430, 1:425\$100, 110\$190 e 6\$900, alcançadas apuradas nos processos de tomada de suas contas, referentes aos períodos de 19 de agosto a 12 de julho de 1913, de 6 de outubro de 1910 a 16 de janeiro de 1911, de 1 de setembro de 1905 a 19 de julho de 1917, de 5 de abril de 1916 a 31 de outubro de 1920, de 21 de setembro de 1908 a 31 de maio de 1922 e de 16 de março de 1924 a 18 de abril de 1925; e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 11 de janeiro do corrente ano, 18 do mesmo mês e ano, 23 de dezembro de 1932, 23 de novembro de 1932 e 11 de janeiro do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados José Fernando dos Santos e sua esposa D. Isabel Antunes dos Santos, fiadores do ex-tesoureiro da sucursal dos Cor-

reios em São Christovão, nesta capital, Olympio Carneiro Brandariz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de réis 15:588\$016, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-tesoureiro, referente ao período de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi ele condenado por acórdão de 10 de setembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Bicas, no Estado de Minas Gerais, D. Adelaide Trece Padula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 3:627\$850, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de abril de 1920 a 9 de junho de 1922, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condenada por acórdão de 9 de novembro de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de fevereiro de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Banco do Brasil

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA RECONSTRUÇÃO DO PREDIO A AVENIDA RIO BRANCO N. 117 (EDIFÍCIO "JORNAL DO COMMERÇIO")

De ordem do Sr. presidente, comunico aos interessados que, durante o prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente, serão recebidas nessa gerencia, das 10 ás 11 horas diariamente, propostas para a reconstrução do predio á avenida Rio Branco numero 117 (edifício "Jornal do Commercio"), de acôrdo com as especificações respectivas, nas seguintes condições:

1.º Só poderão concorrer as firmas que tiverem solicitado a sua inserição, a qual será julgada livremente pela Administração do Banco, em face da idoneidade que apresentarem, não sendo tomadas em consideração as propostas das que não satisfizerem este requisito;

2.º Os concorrentes inscritos deverão depositar, previamente, no proprio Banco, a importância de 2:000\$, que será oportunamente restituída aos que efetivarem a apresentação da proposta.

3.º As propostas serão entregues, em duas vias autenticadas, em envolveros lacrados, acompanhados de carta, e o resultado do seu estudo comunicado, por escrito, aos interessados.

4.º As propostas não poderão conter uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital, preço e prazo para custo e terminação das obras não devendo conter, outrossim, rasuras, emendas ou entrelinhas.

5.º A preferência para a execução dos trabalhos caberá ao proponente que oferecer melhores condições, a exclusivo criterio deste Banco.

6.º O proponente escolhido deverá, no ato de assinar o contrato da empreitada, exhibir documento que prove ter depositado, em caução, no proprio Banco, (matriz ou qualquer agencia), a importância de dez contos de réis (10:000\$); ou apresentar fiador idoneo para o valor da obra.

Em cada pagamento parcial das obras realizadas o Banco reterá a quota de sete (7) por cento, como reforço dessa caução, a ser liquidado no ato da ultima prestação.

7.º O contratante cumprirá fielmente todas as condições do presente edital, assim como as especificações da obra. Reserva-se, todavia, o Banco, o direito de altera-las, mesmo depois de iniciados os trabalhos, o que constituirá objeto de entendimento entre as partes.

8.º Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada, sem que por tal motivo tenham os concorrentes direito á indenização de qualquer especie, salvo o reembolso dos depositos feitos.

9.º O prazo para o inicio das obras será de vinte (20) dias e o de sua terminação (no maximo) de seis (6) meses, contados, ambos, da data em que for firmado o contrato.

10. De todos os pagamentos a efetuar o Banco deduzirá uma quota de tres (3) por cento para custeio dos serviços de fiscalização.

11. O contratante ficará sujeito á multa de cem mil réis (100\$) por dia que exceder dos prazos estipulados, ate o maximo de trinta (30). Além dessa demora o contrato poderá ser rescindido, á vontade do Banco, perdendo o contratante direito a qualquer indenização pelos trabalhos já realizados, além da caução constituída nos termos da clausula 6.º.

12. Ao engenheiro designado pelo Banco para acompanhar os trabalhos será facultada ampla fiscalização, cabendo-lhe resolver as duvidas porventura surgidas na vigencia do contrato. Ao contratante ficará ressalvado, todavia, o direito de formular por escrito, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão do mesmo fiscal, as quais deverão ser entregues á gerencia do Banco.

13. As penalidades cabiveis em virtude da inobservancia de quaisquer condições deste edital ou do contrato serão applicadas independentemente de ação ou interpelação judicial.

14. As multas porventura applicadas por infração das condições alludidas serão deduzidas do valor da caução constituída.

15. O proponente que, dentro de cinco (5) dias, contados da data de haver sido notificado da aceitação de sua proposta, não comparecer á gerencia do Banco para a assinatura do contrato, perderá a caução estipulada na clausula 2.ª deste edital.

16. Todos os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade e a mão de obra esmerada em todos os seus detalhes, com observancia rigorosa das especificações aprovadas e arremates de primeira ordem.

17. Todas as despesas inherentes ou necessarias aos trabalhos correrão por conta exclusiva do contratante, seja de que natureza forem (demolições, remoção de entulho, etc.), cabendo ao mesmo o material utilizavel que for retirado.

18. O contratante se obriga a demoliir, concertar ou refazer todo e qualquer

serviço impugnado. Se a impugnação não for atendida, o Banco tomará as providências que julgar convenientes, correndo as despesas por conta do infrator.

19. Da importancia da ultima prestação de pagamento e das importancias retiradas em caução serão deduzidas as despesas porventura feitas pelo Banco, recebendo o contratante o saldo, se houver, ou entregando a diferença, em caso contrario.

20. A todos os interessados que promoverem a inscrição referida a clausula 1ª serão fornecidas todas as informações de que necessitarem, especificações técnicas, etc., assim como facultado o estudo "in-locu", das obras a executar. Para tal fim deverão se dirigir á gerencia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — Pelo Banco do Brasil, P. M. Lima, gerente.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais

Cópia — Ata numero dois — Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, ás quinze horas, no gabinete do senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, presentes os senhores bacharel Americo Passos Guimarães Filho, delegado fiscal; Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 1º escrivuario, e eu, Cicero Alves de Freitas, 3º escrivuario da mesma, servindo de escrivão, compareceram os senhores Dagoberto por Pereira, digo, Dagoberto Pereira, por Pereira & Queiroz; João C. Rodrigues, por Heitor Ribeiro & Comp.; José Tavares Baíão, por Oliveira, Costa & Comp.; Antonio H. de Abreu, pela Companhia Dias Cardoso; Paulo Baeta Neves, pela S. A. Casa Pratt; Lourival Bretas, por Velloso & Comp., e José Gonçalves Quina, por Gonçalves Quina & Comp., para assistirem á abertura das propostas de fornecimentos para o ano de mil novecentos e trinta e tres, apresentadas pelas firmas supra, o que foi realizado na presença das pessoas acima enumeradas que, após procederem á competente rubrica, assinam a presente ata em firmeza do alegado. E, para

constar, eu, Cicero Alves de Freitas, lavrei a presente ata. — Americo P. Guimarães Filho. — Martim Francisco Ribeiro de Andrada. — Cicero Alves de Freitas. — Dagoberto Pereira. — João C. Rodrigues. — José Tavares Baíão. — Antonio H. de Abreu. — Paulo Baeta Neves. — Lourival Bretas. — José Gonçalves. Confere com o original. — Alcides da Costa, secretario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia, serie 712.202 (Material elétrico):

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente á série supra, publicado no "Diário Oficial" de 23 de fevereiro de 1933.

Onde se lê: No principio do edital:

Proposta para 23-3-1933,

Deve-se ler:

Propostas para 22-3-1933.

Onde se lê, no item 6:

Vidros ambar de sobresalente, um.. 4

Deve-se ler:

Vdros ambar de sobresalentes, um.. 4

— Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia séries:

N. 703.074-A (Carvão de pedra estrangeiro).

Ns. 703.076/9 (Tintas diversas).

Ns. 703.090/6 (Ferramentas).

N. 708.026 (Aparelhos).

N. 904.004 (Oleo Diesel).

A Comissão Central de Compras, comunica aos interessados em geral, que os editais de publicação, referentes ás séries supra, foram publicados no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1933, e se acham afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja. — Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 703.076/79 (tintas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência, referente á série supra, publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1933.

Onde se lê: Na formula 3 — Tinta branca inferior:

.....
Oleo de linhaça crú (52-0º-1), 23,000%.

Deve-se ler:

Oleo de linhaça crú (52-0-1), 23,000%.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 904.004 (Oleo Diesel n. 1).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência, referente á série supra, publicado no *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1933,

Onde se lê: No principio do edital:

Série 904.004,

Artigo — Unidade — Quantidade.

Propostas para 21-3-1933.

Deve-se ler:

Série 904.004.

Artigo — Unidade — Quantidade.

Propostas para 10-3-1933.

Onde se lê: Na clausula 9ª:

..... se responsabilizar permanentemente pela quantidade do produto oferecido, etc.

Deve-se ler:

..... se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, etc.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia:

Séries:

702.053 (motór de pópa);

712.028/29 (tijolos refratarios);

712.202 (material elétrico);

712.206/07 (ferramentas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C.C.C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: Séries 620.036 (bomba centrifuga, 703.106/10 (equipamento de copa e cozinha), 712.210 (bombas manuais p/pressão hidraulica).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — Alberto de Faria Filho, diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 712.028/29 (tijolos refratarios).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência referente á série supra, publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1933,

Onde se lê: nos itens 1 a 11;

Tijolos refratarios tipo Minas Gerais,

Deve-se ler:

Tijolos refratarios tipo Baía.

Outrossim, comunica a C. C. C. que, as amostras dos tijolos referentes á série supra, encontra-se á disposição dos

interessados no Almoarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 704.106/10 (equipamento de copa e cozinha).

A Comissão Central de Compras comunica aos ininteressados em geral que, no edital de concorrência referente á série supra, publicado no *Diario Oficial* de 24 de fevereiro de 1932,

Onde se lê: na Informação do item n. 3 (bule de alumínio n. 1):

.....
Boca 1,145

.....
Deve-se ler:

.....
Boca 0,145

.....
Onde se lê: no item n. 7;

63-P-3-3: Prato travesso retangular, etc.

Deve-se ler:

63-P-3: Prato travesso retangular, etc.

Onde se lê: no item 9;

63-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Deve-se ler:

Grupo 64

84-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Onde se lê: nas dimensões do item 15; (caldeirão de ferro fundido n. 25)

N.	Capac.	Diam.	Alt.	Peso
N. 25....	144 ls.

Deve-se ler:

N.	Capac.
N. 25....	114 ls.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Valor das seguintes contas que constituem o nosso:

Ativo

Imoveis	289:257\$760	
Predios	70:774\$800	
Lucros e perdas.....	19:141\$600	
Alugueis	850\$000	
Caixa	67:659\$940	447:684\$100

Passivo

Capital	200:000\$000	
C/correntes	247:684\$100	447:684\$100
Lucros e perdas		
Saldo desta conta.....	11:117\$300	
Impostos e licenças	9:562\$200	
Eventuais		10:200\$000
Comissões	1:470\$000	
Dividendo não distribuido.....		262\$300
Despesas gerais	7:451\$400	
De lucros e perdas.....		19:141\$600
	29:603\$900	29:603\$900

Luiz Antonio Barcellos, presidente. — *A. C. Meirelles*, contador. (C—1.033—27-2-33—34\$700)

COMPANHIA BRUNSWICK DO BRASIL S. A.—RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Movéis, utensilios e automoveis.	238:124\$906	
Predio, Sotero dos Reis n. 13.	250:000\$000	
Edificio, Sotero dos Reis n. 13.	186:636\$232	
Menos.	674:761\$138	
Reservas para depreciação.	108:369\$168	566:391\$970
Stock diversos, Rio.	1.496:414\$191	
Stock diversos, agencia S. Paulo.	143:453\$731	
Stock diversos, agencia Recife.	99:760\$097	1.739:628\$010
Caixa:		
Depósitos, luz e aluguel.	4:325\$000	
Em cofre.	7:137\$334	
Nos Bancos.	252:907\$120	264:369\$754
Contas a receber.	43:972\$122	
Obrigações a receber.	1.951:094\$600	1.995:067\$022
Mercadorias em transito.		14:687\$400
Direitos da Alfandega.		7:766\$600
Contas de consignações.		133:115\$691
Cargos deferidos.		39:229\$800
		4.760:256\$256

Passivo

Contas a pagar.	6:592\$300	
Contas corrente, saldos credores.....	36:185\$433	
Reservas.	284:033\$086	
Capital.	833:333\$332	
The Brunswick Balke Collender Co., Chicago.	4.433:445\$437	
		4.760:256\$256

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933. — Gerente, *A. P. S. Pinto*. — Contador, *G. Karl Blei*. (C 648 — 23-2-933 — 46\$900).

ANÚNCIOS

S. A. Monitor Mercantil

Na sede desta empresa, á rua da Quitanda n. 150, 2º andar, nesta cidade, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonimas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C—660—25-2-33—24\$500—3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

Rio de Janeiro

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham á sua disposição, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 51-1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C—869—24-2-33—24\$500—3 vezes)

S. A. "Diario de Noticias"

De ordem do diretor-presidente, convoco os Srs. acionistas para, no dia 28 de março proximo, comparecerem á assemblea geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e aprovarem as contas do exercicio de 1932, o relatorio e parecer do conselho fiscal, bem como para eleger os fiscais do exercicio de 1933, e ratificar as modificações feitas no contrato de compra dos maquinismos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — *Aurelio Silva*, diretor-secretário.

(C—885—25-2-33—30\$600—3 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os socios quites a tomarem parte na assemblea que se realizara no dia 12 de março de 1933, na sede social, á rua do Rezende n. 63. A 1ª convocação será ás 19 horas e no caso de não haver número legal a 2ª convocação será realizada ás 20 horas, que, de acôrdo com os estatutos, será realizada com qualquer número de socios quites.

Ordem do dia

- a) reforma dos estatutos para a inclusão do disposto no decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932;
 - b) reforma das beneficencias e funeral;
 - c) prestação de contas. — O 1º secretário. — *Athos Bahia*.
- (C—891—25-2-33—45\$900—3 vezes)

Irmãdade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda e última convocação

Convido os senhores irmãos a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 2 de março proximo, ás 17 horas, na rua General Camara n. 32, sobrado, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933.
— *Cleto Lualda Tourinho Japi-Assú*, vice-provedor.

(C—864—23-2-33—30\$600—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escritorio da companhia, á rua do Rosario n. 116-1º, acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933.
— *A diretoria*.

(C—595—22-2-33—21\$400—3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. acionistas convocados para uma reunião extraordinaria, a realizar-se na sede da companhia, no dia 2 de março vindouro, ás 16 horas, afim de resolverem sobre assunto de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933.
— *A diretoria*.

(C—870—24-2-33—16\$300—2 vezes)

Condoroil & Paint S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por deliberação da diretoria, convoco os Srs. acionistas na fórma dos artigos 10 e 11 dos estatutos, para, em assemblea geral extraordinaria, que se realizara no proximo dia 4 de março, sabado, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Barão de Teffé, n. 94, discutirem e votarem a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.
— *M. E. Marvin*, diretor-presidente.

(C—876—24-2-33—27\$500—3 vezes)

Companhia de Seguros "Confiança"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria na sede da companhia, nesta Capital, á rua da Alfandega n. 49, pavimento terreo, pelas 13 horas de 8 de março corrente.

Ordem do dia

Reforma de varios pontos dos estatutos, inclusive prorrogação do prazo de duração da companhia, e, por exigencia do regulamento oficial em vigor, modificação do ano economico social.

Rio de Janeiro 1 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C—1.028—27-2-33—12\$200)

Companhia Editora Americana

(Sociedade Anonima)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A diretoria desta companhia convida os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 de março vindouro, ás 14 horas, na sua sede, á rua Visconde de Maranguape n. 15, para conhecerem do relatório, balanço e contas da administração, atinentes ao exercicio financeiro de 1932, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros efetivos e suplentes deste, para o ano corrente.

A disposição dos Srs. acionistas encontram-se, no escritorio da companhia, sito á mesma rua e número, os documentos de que cogita o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, em o seu art. 147.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933.
(C—1.029—27-2-33—14\$300)

Conselho de Fundadores da Associação Metropolitana de Esportes Atleticos

O presidente do Conselho de Fundadores da A. M. E. A., convida para o dia 4 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sede da A. M. E. A., os Srs. membros do Conselho de Fundadores para, em sessão extraordinaria, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) recurso *ex-officio* da Comissão Executiva que cometeu ao presidente da mesma comissão competencia para convocar, extraordinariamente, a assemblea geral que se realizou a 24 do corrente;
 - b) resolução a tomar pelo mesmo conselho em face de funcionamento e das deliberações ilegais da mesma assemblea;
 - c) deliberação sobre o pedido a C. B. D. da desfiliação da A. M. E. A.;
 - d) interesses gerais.
- Essa convocação deixa de ser publicada no Boletim da A. M. E. A. em virtude de se ter recusado o órgão competente dessa entidade em aceitá-la.

Por igual, e com fundado receio de que sejam criados obstaculos á reunião dentro do edificio da A. M. E. A., e caso isso se verifique, a reunião terá lugar no mesmo dia, ás 14 horas, na sede do Fluminense F. C., á rua Alvaro Chaves número 41.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933.
— *Pedro da Cunha*, presidente do Conselho de Fundadores.

(C—1.027—27-2-33—61\$200—3 vezes)

Associação Civil e Militar de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De acôrdo com o art. 37 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 4 de março, ás 15 horas, na sua sede, á rua General Camara n. 22 (2º andar), afim de tratar do que preceitua o § 1º do art. 31. — *A diretoria*.

(C—662—25-2-33—10\$200)

Vendas por alvará

O corretor Martin Adolpho Koch, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 6 de março, 141 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio do finado comendador Frederico de Barros Taveira.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro em 25 de fevereiro de 1933.
— *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

(C—665—25-2-33—8\$200)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S. A.

A companhia leva ao conhecimento dos Srs. acionistas que se acham á disposição, na sede da mesma, á rua São Bento n. 49, os documentos aos quais se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 1 de março de 1933. — *Pela diretoria, Ernst Svedelius*, diretor-superintendente.

(C—1.034—27-2-33—7\$100)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que terá lugar no dia 13 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua de São Bento n. 49, afim de se proceder á eleição dos diretores da companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C—1.030—27-2-33—7\$100)

Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoca-se os Srs. acionistas para a assemblea a realizar-se em 31 de março proximo futuro, ás 15 horas, no escritorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado, para o fim de examina-rem e julgarem as contas e atos da diretoria, pertinentes ao ano findo de 1932, dizerem sobre seu respectivo relatório, e elegerem os membros do conselho fiscal que deve servir no corrente exercicio.

A disposição dos mesmos senhores acionistas ficam desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Até á data da assemblea, ficam suspensas as transacciones de ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933.
— *A diretoria*.

(C—669—1-3-33—15\$300)

interessados no Almojarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: Série 704.106/10 (equipamento de copa e cozinha).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital de concorrência referente á série supra, publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro de 1932,

Onde se lê: na Informação do item n. 3 (bule de alumínio n. 1):

Boca 1,145

Deve-se ler:

Boca 0,145

Onde se lê: no item n. 7;

63-P-3-3: Prato travesso retangular, etc.

Deve-se ler:

63-P-3: Prato travesso retangular, etc.

Onde se lê: no item 9;

63-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Deve-se ler:

Grupo 64

64-C-3: Caçarola de ferro fundido, etc.

Onde se lê: nas dimensões do item 15; (caldeirão de ferro fundido n. 25)

N.	Capac.	Diam	Alt.	Peso
N. 25....	144 ls.

Deve-se ler:

N.	Capac
N. 25....	114 ls.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA TERRENOS CHRISTO REDEMPTOR

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Valor das seguintes contas que constituem o nosso:

Ativo

Imoveis	289:257\$760	
Predios	70:774\$800	
Lucros e perdas	19:141\$600	
Aluguéis	850\$000	
Caixa	67:659\$940	447:684\$100

Passivo

Capital	200:000\$000	
C/correntes	247:684\$100	447:684\$100
Lucros e perdas		
Saldo desta conta	11:117\$300	
Impostos e licenças	9:562\$200	
Eventuais		10:200\$000
Comissões	1:470\$000	
Dividendo não distribuido		262\$300
Despesas gerais	7:454\$400	
De lucros e perdas		19:141\$600
	29:603\$900	29:603\$900

Luiz Antonio Barcellos, presidente. — *A. C. Mcirelles*, contador. (C—1.033—27-2-33—34\$700)

COMPANHIA BRUNSWICK DO BRASIL S. A. - RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Moveis, utensilios e automoveis	238:124\$906	
Predio, Sotero dos Reis n. 13	250:000\$000	
Edificio, Sotero dos Reis n. 13	186:636\$232	
Menos	674:761\$138	
Reservas para depreciação	108:369\$168	566:391\$970
Stock diversos, Rio	1.496:414\$191	
Stock diversos, agencia S. Paulo	143:453\$731	
Stock diversos, agencia Recife	99:760\$097	1.739:628\$010
Caixa:		
Depósitos, luz e aluguel	4:325\$000	
Em cofre	7:137\$334	
Nos Bancos	252:907\$420	264:369\$754
Contas a receber	43:972\$422	
Obrigações a receber	1.951:094\$600	1.995:067\$022
Mercadorias em transitio		14:687\$400
Direitos da Alfandega		7:766\$600
Contas de consignações		133:115\$691
Cargos deferidos		39:229\$800
		4.760:256\$256

Passivo

Contas a pagar	6:592\$300	
Contas corrente, saldos credores	36:185\$433	
Reservas	284:033\$086	
Capital	833:333\$332	
The Brunswic Balke Collender Co., Chicago	4.433:445\$437	
		4.760:256\$256

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1933. — Gerente, *A. P. S. Pinto*. — Contador, *G. Karl Blei*. (C 648 — 23-2-933 — 46\$900)

ANÚNCIOS

S. A. Monitor Mercantil

Na séde desta empresa, á rua da Quitanda n. 150, 2º andar, nesta cidade, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 147 da Lei das Sociedades Anonimas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C—660—25-2-33—24\$500—3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

Rio de Janeiro

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham á sua disposição, na séde desta companhia, á rua 1º de Março n. 51-1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C—869—24-2-33—24\$500—3 vezes)

S. A. "Diario de Noticias"

De ordem do diretor-presidente, convoco os Srs. acionistas para, no dia 28 de março proximo, comparecerem á assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e aprovarem as contas do exercicio de 1932, o relatório e parecer do conselho fiscal, bem como para eleger os fiscais do exercicio de 1933, e ratificar as modificações feitas no contrato de compra dos maquinismos.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — *Aurelio Silva*, diretor-secretário.

(C—885—25-2-33—30\$600—3 vezes)

Caixa Beneficente dos Empregados da Polícia Civil do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido todos os sócios quites a tomarem parte na assembléa que se realizará no dia 12 de março de 1933, na sede social, á rua do Rezende n. 63. A 1ª convocação será ás 19 horas e no caso de não haver número legal a 2ª convocação será realizada ás 20 horas, que, de acôrdo com os estatutos, será realizada com qualquer número de sócios quites.

Ordem do dia

a) reforma dos estatutos para a inclusão do disposto no decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932;

b) reforma das beneficencias e funeral;

c) prestação de contas. — O 1º secretário. — *Athos Bahia*.

(C-891-25-2-33-45\$900-3 vezes)

Irmadade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda e última convocação

Convido os senhores irmãos a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na dia 2 de março proximo, ás 17 horas, na rua General Camara n. 32, sobrado, para reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1933. — *Cleto Ludistdu Tourinho Japi-Assú*, vice-provedor.

(C-864-23-2-33-30\$600-3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

No escritório da companhia, á rua do Rosario n. 116-1º, acham-se á disposição os senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C-595-22-2-33-21\$400-3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. acionistas convocados para uma reunião extraordinária, a realizar-se na sede da companhia, no dia 2 de março vindouro, ás 16 horas, afim de resolverem sobre assunto de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C-870-24-2-33-16\$300-2 vezes)

Condoroil & Paint S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por deliberação da diretoria, convoco os Srs. acionistas na fórma dos artigos 10 e 11 dos estatutos, para, em assembléa geral extraordinária, que se realizará no proximo dia 4 de março, sabado, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á avenida Barão de Teffé, n. 94, discutirem e votarem a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — *M. E. Marvin*, diretor-presidente.

(C-876-24-2-33-27\$500-3 vezes)

Companhia de Seguros "Confiança"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária na sede da companhia, nesta Capital, á rua da Alfandega n. 49, pavimento terreo, pelas 13 horas de 8 de março corrente.

Ordem do dia

Reforma de varios pontos dos estatutos, inclusive prorrogação do prazo de duração da companhia, e, por exigencia do regulamento oficial em vigor, modificação do ano economico social.

Rio de Janeiro 1 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C-1.028-27-2-33-12\$200)

Companhia Editora Americana

(Sociedade Anonima)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A diretoria desta companhia convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março vindouro, ás 14 horas, na sua sede, á rua Visconde de Maranguape n. 15, para conhecerem do relatorio, balanço e contas da administração, atinentes ao exercicio financeiro de 1932, assim como do parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos membros efetivos e suplentes deste, para o ano corrente.

A disposição dos Srs. acionistas encontram-se, no escritorio da companhia, sito á mesma rua e número, os documentos de que cogita o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, em o seu art. 147.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933. (C-1.020-27-2-33-14\$300)

Conselho de Fundadores da Associação Metropolitana de Esportes Atleticos

O presidente do Conselho de Fundadores da A. M. E. A., convoca para o dia 4 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sede da A. M. E. A., os Srs. membros do Conselho de Fundadores para, em sessão extraordinária, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) recurso *ex-officio* da Comissão Executiva que cometeu ao presidente da mesma comissão competencia para convocar, extraordinariamente, a assembléa geral que se realizou a 24 do corrente,

b) resolução a tomar pelo mesmo conselho em face de funcionamento e das deliberações ilegais da mesma assembléa;

c) deliberar sobre o pedido a C. B. D. da desfiliação da A. M. E. A.;

d) interesses gerais.

Essa convocação deixa de ser publicada no Boletim da A. M. E. A. em virtude de se ter recusado o órgão competente dessa entidade em aceitá-la.

Por igual, e com fundado receio de que sejam criados obstaculos á reunião dentro do edificio da A. M. E. A., e caso isso se verifique, a reunião terá lugar no mesmo dia, ás 14 horas, na sede do Fluminense F. C., á rua Alvaro Chaves número 41.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1933. — *Pedro da Cunha*, presidente do Conselho de Fundadores.

(C-1.027-27-2-33-61\$200-3 vezes)

Associação Civil e Militar de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De acôrdo com o art. 37 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de março, ás 15 horas, na sua sede, á rua General Camara n. 22 (2º andar), afim de tratar do que preceitua o § 1º do art. 31. — *A diretoria*.

(C-662-25-2-33-10\$200)

Vendas por alvará

O corretor Martin Adolpho Koch, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 6 de março, 141 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio do finado comendador Frederico de Barros Taveira.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

(C-665-25-2-33-8\$200)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S. A.

A companhia leva ao conhecimento dos Srs. acionistas que se acham á disposição, na séda da mesma, á rua São Bento n. 49, os documentos aos quais se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 1 de março de 1933. — Pela diretoria, *Ernst Svedelius*, diretor-superintendente.

(C-1.031-27-2-33-7\$100)

Prudencia Capitalização

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA, S. A.

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que terá lugar no dia 13 de março proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua de São Bento n. 49, afim de se proceder á eleição dos diretores da companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C-1.030-27-2-33-7\$100)

Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoca-se os Srs. acionistas para a assembléa a realizar-se em 31 de março proximo futuro, ás 15 horas, no escritorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 69, sobrado, para o fim de examinarem e julgarem as contas e atos da diretoria, pertinentes ao ano findo de 1932, dizerem sobre seu respectivo relatorio, e elegerem os membros do conselho fiscal que deve servir no corrente exercicio.

A disposição dos mesmos senhores acionistas ficam desde já os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Até á data da assembléa, ficam suspensas as transsferencias de ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1933. — *A diretoria*.

(C-669-1-3-33-15\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904,

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

- Volume I 10\$000
- Volume III 5\$000
- Volume IV 5\$000
- Volume V 5\$000
- Volume VI 3\$000
- Volume VII 7\$000
- Volume VIII 7\$000
- Volume IX 5\$000

- Volume X 6\$000
- Volume XI 6\$000
- Volume XII 6\$000
- Volume XIII 3\$000
- Volume XIV 3\$000
- Volume XV 8\$000
- Volume XVI 3\$000
- Volume XVII 6\$000
- Volume XVIII 3\$000
- Volume XX 4\$000
- Volume XXI 6\$000
- Volume XXIII 8\$000
- Volume XXIV 6\$000
- Volume XXV 7\$000
- Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do) 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Annario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

- Ano de 1906 6\$000
- Ano de 1917 10\$000
- Ano de 1918 8\$000
- Ano de 1919 8\$000
- Ano de 1920 8\$000
- Ano de 1921 10\$000
- Ano de 1922 12\$000
- Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1895 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Accidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 3\$00

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decr. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (G) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 3\$00

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

- 3º volume 10\$000
- 2º volume 10\$000
- 1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000	Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1908	5\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1909	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biolcini)	40\$000	de 1910	6\$000
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1911	4\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1912	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500	de 1913	3\$300
Código de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927)	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1914	4\$000
Código de Menores (Decr. número 5.683, de 1 de dezembro de 1923, "Institua o Código de Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 18.351, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1915	5\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500	de 1916	7\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.	20\$000	D		de 1917	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	500
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	De março de 1890	2\$000	Docas, portos marítimos, etc (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De maio de 1890	10\$000	Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	De junho de 1890	5\$000	Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De outubro de 1890	7\$000	1º volume	60\$000
Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	De janeiro de 1891	2\$000	2º volume	30\$000
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:		Dicionario das Plantas Uteis do Brazil, por Pio Corrêa	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1832	3\$000	1º volume	30\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813 de 20 de maio de 1921	\$500	de 1833	3\$000	2º volume	50\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1850	3\$000	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	5\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes)	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000	Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$500
		de 1891	1\$500	Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930	\$500
		de 1892	4\$000	E	
		de 1893	2\$500	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000
		de 1894	4\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
		de 1895	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
		de 1896	3\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes	10\$000
		de 1897	3\$000	Estradas de rodagem e carroçeis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
		de 1898	2\$000		
		de 1899	3\$500		
		de 1900	3\$000		
		de 1901	3\$000		
		de 1902	3\$000		
		de 1903	4\$000		
		de 1904	4\$500		
		de 1905	4\$500		
		de 1906	4\$500		
		de 1907	5\$600		